# O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — QUARTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:255


E' um dos nossos correspondente, em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—José Luciano de Castro.—Bom serviço.—O que vae lá por fóra.—Agradecimento.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—O ultimo trabalho do dr. Pinto Coelho.—Folhetim: Os Crentes.—Os partidos politicos em Portugal.—Secção litteraria.—Bibliotheca Historico-Politica.

## AVEIRO

### José Luciano de Castro

O notavel artigo que segue e a que damos o logar de honra por uma justissima homenagem ao eminente estadista, sr. conselheiro Luciano de Castro, é devido á penna brilhante do nosso esclarecido amigo e illustre ministro de estado honorario, sr. conselheiro Ressano Garcia, e de proposito escripto para a *Semana de Lisboa*, que o fez acompanhar do medalhão do prestigioso chefe do partido progressista:

> Les méchants n'ont que des complices; les voluptueux ont des compagnons de débauche; les intéressés ont des associés; les politiques assemblent des factieux; les princes ont des courtisans; les hommes vertueux ont seuls des amis.
>
> VOLTAIRE.

A biographia é nas letras o que a photographia é nas artes: uma exposição fria e inanimada, embora fiel, que póde, quando muito, fixar os lineamentos externos do individuo, e nada mais.

Assim como só o pincel do artista possue o condão de dar luz aos olhos, expressão á bocca e vida ao rosto, fazendo ver o homem atravez do retrato, assim tambem só a penna do escriptor póde gravar no papel os traços, por egual delicados e profundos, que deixam a impressão real do caracter do personagem.

Carlos I de Inglaterra *vive* ainda hoje para nós qual foi, digno, intelligente, voluntarioso e despotico, tanto quando o *vemos* no *Salon carré* do Louvre, n'aquelle precioso retrato pintado por Van Dyck, como quando o *lemos* n'uma das mais primorosas paginas da Historia de Macaulay. E até, coincidencia sinistra, parece que o pintor erigiu tão altiva e senhoril a cabeça do soberano, na presciencia de que ella só poderia *ser-lhe separada dos hombros*, como se exprime o escriptor, *pelo cutello do algoz, á face do seu povo e em frente do seu real paço.*

Pensando assim, é nosso entender que seria mister supprir o que tem de deficiente a photographia de José Luciano de Castro, *escrevendo-lhe o retrato*, para insuflar vida e caracter no que é imagem, rigorosa sim, mas apagada e inexpressiva, do homem eminente, do notavel estadista que nos ultimos trinta annos tem o seu nome ligado ao movimento politico do paiz.

Mas

*tra la spiga e la man qual muro è messo*

consoante escreveu Petrarca n'aquelle verso tão espirituosamente aproveitado pelo nosso épico; e, como não podemos derrubar o *muro* da incompetencia propria para apresentar o nosso personagem, sob os variadissimos aspectos da sua prestimosa individualidade, tentaremos, ao menos, dar um só traço do seu famoso caracter.

Não estudaremos, por isso, o deputado que, ainda em verdes annos, o mesmo foi pronunciar o seu primeiro discurso que revelar-se desde logo o tribuno ardente que, depois, pelas suas orações substanciosas, vibrantes e animadas *ao sopro de uma verdadeira eloquencia*, conquistou, passo a passo, logar saliente e singular entre os mais distinctos parlamentares.

Não apreciaremos, tão pouco, o ministro da justiça que demonstrou vasta erudição e actividade prodigiosa, publicando, no curto espaço de mezes, trabalhos notaveis quanto á administração ecclesiastica e sobretudo no tocante aos serviços judiciarios.

Tambem não fallaremos do ministro do reino que, mais tarde—quem o ignora?—prestou assignalados serviços á liberdade, refundindo e reformando o nosso direito administrativo, em ordem a transformar as corporações locaes em escolas de sensata e pratica democracia, que outros, ao parecer, inconscientemente, teem pretendido amesquinhar.

E, depois, como presidente do conselho? Tal foi a confiança que soube inspirar ao paiz, onde já de ha muito era popular, e ao monarcha, de quem foi um dos mais sinceros amigos e um dos mais honrados servidores, que, tendo herdado o poder em circumstancias difficeis e melindrosas, o seu ministerio logrou vencer muitas e resolver outras, em quatro longos annos de uma vida politica tão tormentosa como disputada. Raro e eloquente exemplo, n'uma epoca e n'um paiz, em que os ministerios se succedem e, ao contrario do proloquio francez, se assemelham todos, ao menos, na rapidez com que desapparecem!

Nada diremos, sequer, do apostolo da religião politica em que professaram os Passos, José Estevão, Sá da Bandeira, duque de Loulé e Alves Martins; apostolo tão dedicado e prestigioso que um dia veiu em que todos os seus correligionarios, reunidos em volta d'elle, o acclamaram chefe, confiando-lhe o estandarte que a morte arrancára ás mãos houradas d'aquelle que em vida foi Anselmo Braamcamp. E,—peregrina virtude a d'este homem! —elevado aos primeiros cargos da republica, coberto de veneras e honrarias, á medida que se vae adiantando na estrada da vida, verdadeiro caminho de Damasco para tantos outros, mais sente avigorar-se-lhe, como Thiers e Gladstone, o profundo amor á liberdade e á democracia.

Nem nos referiremos, por ultimo, ao tacto politico e á isenção pessoal com que José Luciano, á frente do mais disciplinado dos partidos, tem sabido, n'este periodo angustioso que vamos atravessando e a despeito das impaciencias de uns e até das insinuações de outros, fazer da sua incontestada influencia, não ariete contra o poder, o que lhe seria facil, mas escudo das instituições, o que é bem mais digno e patriotico.

O traço, porém, que quizeramos deixar bem esculpido, ao lado do *medalhão* que encima este artigo, é o da singular attracção que José Luciano exercita no meio social que o rodeia; attracção tanto mais singular, accrescentaremos, quanto é certo vivermos n'uma epoca em que as paixões generosas e levantadas cedem, não raro, o passo aos interesses egoistas, ás ambições impacientes e ás vaidades insoffridas, que affastam e inimizam os homens.

Qual é o segredo d'essa fascinação irresistivel, até para os mais prevenidos, que irradia d'este homem prestigioso e que faz de quantos se acercam d'elle outros tantos amigos sinceros e devotados?

Já S. Jeronymo, o espirito mais celebre nos fastos oratorios do christianismo, e, sete seculos antes, Aristoteles, o mais poderoso genio que abrilhantou o paganismo, diziam que amizade quer egualdade.

E José Luciano, embora occupando posição eminente, ou, para melhor dizer, unica no paiz, sabe pela sua bonhomia, lhanesa e despretenção pôr-se ao nivel de quantos se lhe approximam por mais modestos que sejam. A distancia que fica é tão sómente a que dimana da superioridade do seu talento, não do proposito do seu animo.

E' ver a evangelica paciencia com que, esquecendo até as suas mais instantes commodidades, escuta as longas e successivas communicações que muitos dos seus correligionarios, mais expansivos que generosos, quotidianamente lhe infligem.

E procede assim, não por mero artificio, mais ou menos estudado, para captar popularidades e bemquerenças — que o que se faz contra a propria inclinação não é perduravel—mas pelo natural pendor do seu altruismo que o leva a sentir, no mesmo grau, os contentamentos e as tristezas dos que o rodeiam; pela elevada comprehensão da reciprocidade de direitos e deveres que constitue a essencia d'essa emanação do Ceu, a que se dá o doce nome de amizade, arvore sempre virente, coberta de flôres e fructos.

Ha um amigo seu que se sinta aggravado? Eil-o pressuroso, procurando desaffrontal-o, tomando-lhe como sua a causa e arrostando com todos e com tudo. Levanta-se perseguição contra um seu correligionario, por infimo que seja? E' vel-o, immediatamente, em campo, desviando golpes, desfazendo attrictos, promovendo auxilios e expondo-se até em defeza da victima.

*Carece algum mancebo, com mais* talento que fortuna, de meios indispensaveis para se instruir e elevar? Logo encontra em José Luciano o protector desvelado que o ampara e dirige até fazer d'elle um homem util á sociedade. Os providissimos thesouros em que se desentranha a amizade de José Luciano só podem ser profundados por quem tem vivido perto d'elle.

Os momentos de ocio que o trabalho indefesso e a vida cheia e agitada lhe deixam, emprega-os exclusivamente em serviço dos amigos, que é esse o unico deleite d'aquelle primoroso espirito. De Phidias, o insigne esculptor atheniense, se conta que, n'aquella famosa estatua, que fez, de Minerva Parthenos, modelo mais para ser admirado que de nenhum artifice imitado, cinzelara o seu rosto no escudo da deusa para que o seu nome ficasse indissoluvelmente ligado ao d'essa obra-prima da antiguidade.

José Luciano, se pela sua grande estatura moral se impõe ao respeito de todos, se pela supremacia do seu talento conquista a consideração dos que o tratam, pelos requintes do seu caracter simples e affectuoso consegue burilar a sua imagem no coração dos seus numerosos amigos, onde se conserva indelevel e imperecivel.

Este é o traço d'aquelle alevantado caracter que por nos ser pessoalmente sympathico quizemos accentuar.

Outro, porém, ha que não desejáramos deixar na sombra. E' o do seu viver modesto e singelo, no meio de uma familia adoravel, em que as tradicionaes virtudes do nosso povo se confundem com os primores da mais esmerada educação.

Mas, ahi, no limiar d'esse sanctuario do lar domestico, como na formosa imagem de Victor Hugo, reproduzida por outro grande poeta, Campoamor, está um anjo de pé, sorridente, com um dedo sobre os labios, impondo-nos silencio.

FREDERICO RESSANO GARCIA.

### Bom serviço

O governo acaba de prestar um bom serviço, em geral á criação cavallar do paiz, e em especial a este concelho.

Ha aqui, como temos dito, mais de 400 eguas de criação, excellentes mães, algumas das quaes tão distinctas que na ultima exposição de Lisboa foram premiadas e premiados alguns dos seus productos. Pois esta parte regional, aliás importante da industria pecuaria, estava condemnada a extinguir-se por falta de padriadores.

O ultimo regulamento impõe ás camaras a obrigação de fazerem a requisição de cavallos para os seus postos. A d'Aveiro ha dois annos que não trata d'isso, faltando ao seu dever por forma que não tem desculpa possivel.

Queixámos-nos do facto ao sr. ministro das obras publicas por meio do jornal, e em particular aos nossos muito presados amigos srs. deputados Castro Mattoso e Barbosa de Magalhães, em cuja efficacia e bons desejos plenamente confiamos. Estes nossos amigos dirigiram-se logo ao muito digno e zeloso director da repartição d'agricultura, sr. Elvino de Brito, e a resposta á nossa queixa foi a remessa immediata de tres formosos cavallos, que nos dizem ser um inglez de formosissima estampa, um marroquino e outro da mais apurada raça d'Altér.

Os cavallos chegaram já e vão funccionar no antigo posto da Forca, estando alli sob a direcção do sr. Luiz de Saldanha, muito digno inspector veterinario do districto.

Está, pois, satisfeita uma grande necessidade. Cabe, por isso, muito louvor tanto áquelles dignos representantes da nação, como ao sr. Elvino de Brito, pela promptidão com que uns sollicitaram e outro deferiu a tão justo pedido.

### O que vae lá por fóra

São gravissimas as noticias que nos chegam do estrangeiro.

Na Belgica corre sangue. O povo pede o sufragio universal e não cede do seu empenho, sacrifiquem-se embora as vidas de milhares de pessoas. Os poderes constituidos resistem por em quanto com vantagem, mas mais tarde será o que for. As ultimas noticias são de hontem, e dizem que deveriam estar em Bruxellas em plena sublevação mais de 40:000 pessoas, por isso que das provincias tinham chegado á capital muitos milhares de obreiros.

Na Servia, o rei, moço de 16 annos, que se proclamou absoluto, deteve a regencia em prisão, até ver o resultado que produziam as medidas que tomou, mas vendo que foram bem acceites, mandou-os pôr em liberdade, e as cousas alli, apesar do extraordinario do acto, ficavam em bom pé.

Do Brazil, as noticias tambem não são agradaveis. O combate entre as forças do governo com as hostes sublevadas nas provincias hostis ao governo central não corre a favor d'este, e tudo alli ameaça conflagração e desordem.

Emfim, não correm bem as cousas lá por fóra.

### AGRADECIMENTO

Albano de Mello agradece os favores, que recebeu, na ultima enfermidade, de tantas pessoas que por elle mostraram interesse, e pede licença para mencionar os seus amigos e intelligentissimos medicos, os srs. drs. Matheus Pereira Pinto, Antonio Rodrigues Pinto, João Xavier Pereira Simões e Joaquim de Carvalho e Silva, e os cavalheiros que constituiram a commissão que promoveu a commovente solemnidade religiosa celebrada na egreja d'Agueda no domingo, 9 d'este mez. O agraciado com tamanhas distincções não esquecerá nunca a obrigação em que ficou para com os seus amigos da villa e concelho d'Agueda e de outros pontos do paiz.

Agueda 15 d'abril de 1893.

ALBANO DE MELLO.

### CARTA DE LISBOA

18 DE ABRIL DE 1893.

O caso mais importante do dia é o depoimento que hoje fez em juizo sobre a questão do emprestimo do tabaco e do pagamento aos credores do emprestimo de D. Miguel, o sr. Barbosa Cohen, redactor das *Novidades*. Sobre o facto escreve um collega da tarde e dos mais bem informados, o seguinte:

> O sr. Barbosa Colen foi hoje effectivamente ao tribunal em virtude da intimação do sr. juiz Xavier Lima. Parece que das declarações prestadas pelo nosso collega das "Novidades„ resultou para a justiça a necessidade de ouvir differentes homens publicos, acerca da questão dos tabacos e do emprestimo de D. Miguel, sendo, entre outros, o sr. Marianno de Carvalho, Oliveira Martins e Dias Ferreira, que, segundo diz o sr. Colen, teem em seu poder uma copia dos documentos que existem no ministerio da fazenda. Além d'estes tres ex-ministros, tambem o nosso collega das "Novidades„ declarou ao sr. juiz estar auctorisado pelos srs. José de Alpoim e Francisco Castro Mattoso a declarar, que elles tinham conhecimento de varias informações interessantes sobre este processo e documentos de valor. O sr. Barbosa Colen tambem juntou não só alguns numeros das "Novidades„ em que a questão do emprestimo de D. Miguel é tratada, mas a photogravura que serviu para a reproducção publicada n'aquelle jornal. Referiu-se tambem a varios syndicatos e a lucros por elles obtidos no emprestimo de 1891. Além d'isso citou os nomes de diversas pessoas que devem ser inquiridas como testemunhas, e prestou-se a dar novas informações sobre os documentos que existem no ministerio da fazenda, logo que lhes fossem apresentados ou sobre as copias que a justiça podia pedir aos ex-ministros indicados.
>
> A justiça mantém a maior reserva sobre o que se passa no processo, chegando até a collocar vigias ás portas para não deixarem ninguem approximar-se do gabinete onde se faz o serviço, especialmente os *reporters*. Ordens apertadissimas. Veremos o que isto dá, mas o caso promette muito logo que as camaras se abram.
>
> — Sua Magestade a Rainha viuva teve em Paris o acolhimento mais respeitoso. A Senhora D. Maria Pia foi visitada logo que chegou pela duqueza de Charters, pelo presidente da republica, por todo o corpo diplomatico alli residente, sendo esperada na estação pelo ministro dos estrangeiros de França mr. Develle. Alli tambem estava a embaixada portugueza. Sua Magestade, depois de passear no Bosque de Bologne, passou o resto da noute de 16 no theatro das Varietés. No dia 17 devia chegar a Roma, onde a esperava o mais enthusiastico acolhimento.
>
> — Causou aqui uma certa surpreza a noticia de ter sido proclamado chefe do partido regenerador em Oliveira d'Azemeis o sr. Julio de Vilhena. Então alli já não ha pessoa capaz de empunhar o bastão do commando e é preciso ir mendigar fóra um chefe? Ai, a que estado chegou o desnorteamento politico n'aquelle aliás importante concelho!
>
> — O sr. conselheiro Dias Ferreira está actualmente na sua casa de Luzo, onde vae restabelecer-se dos incommodos que ultimamente soffreu.
>
> — Está em perigo de vida o muito respeitavel sr. marquez de Ficalho. O velho ajudante de campo do imperador foi já sacramentado. Pouco tempo sobreviveu a sua estremecida nora, senhora que elle tanto amava. Continua por conseguinte em permanente luto um dos cavalheiros mais distinctos que a velha fidalguia conta entre si, o sr. conde de Ficalho.
>
> — Sahiu hoje d'aqui para a sua casa da Guarda o sr. Mendo Saraiva Lobo da Costa Refoios, cavalheiro distinctissimo e membro illustre do partido realista.
>
> — Os commissarios dos Estados-Unidos na exposição colombina de Madrid patentearam ao delegado de Portugal, sr. Ramalho Ortigão, o desejo de que a nossa exposição em Madrid fosse transportada para o Chicago. O sr. Ramalho Ortigão, demonstrou e impossibilidade de realisar tal desejo e os commissarios norte-americanos insistiram por que ao menos Portugal fizesse expôr na gradde cidade americana a collecção de modêlos de barcos, que está em Madrid, e em que ha alguns especimens de barcos de navegação do Douro, expostos pelo sr. Bernardino Vareta, do Porto. A referida collecção comprehende o nucleo da escola industrial *Pedro Nunes*, de Faro, e foi organisada com varios outros modêlos de diversas procedencias, entre as quaes os Açores e a Madeira. Os commissarios norte-americanos offereceram-se para custear todas as despezas do trauporte da secção maritima portugueza, pela qual se mostram muito enthusiasmados e que tem sido estudada por archeologos navaes de Hespanha, Fraúça e Allemanha.
>
> — El-Rei mandou indagar das circumstancias pecuniarias em que vive a familia do pobre louco que ha dias lhe assaltou o trem na calçada das Necessidades, a fim de a soccorrer no caso de precisar.
>
> — Os srs. Jorge Couceiro da Costa e João Baptista de Castro, juizes das execuções fiscaes, o 1.º no concelho de Setubal e o 2.º no da Moita, requereram a permuta dos respectivos logares.
>
> — A' camara da Feira, que havia pedido que a sua estação telegrapho-postal fosse elevada a 1.ª classe, foi indeferida esta pretensão.
>
> — Como estava previsto, realisou-se hontem o eclipse parcial do sol: o céu não esteve completamente limpo, mas as nuvens pouco densas, que por vezes encobriam este astro, offerecendo assim aos curiosos o meio mais agradavel e mais simples de em bastantes occasiões, nas proximidades da maior phase, fitar o sol á vista desprotegida, e vêr o disco negro da lua encobrindo uma parte do do sol. No observatorio da Tapada foram observados os contactos por muitos homens da sciencia.
>
> — Porque a camara de Penella se recusou a pagar a renda da casa em que estava a estação telegraphica foi esta supprimida.
>
> Y.

## NOTICIARIO

**Notas da carteira.**—Regressou a esta cidade, depois d'uma digressão artistica pelos monumentos de Alcobaça e Batalha, o nosso amigo e distincto collaborador, o sr. Marques Gomes. Devemos esperar que nos mimoscie com as notas das suas impressões, que tão interessantes são sempre.

— Partiu no sabbado ultimo para Amarante o sr. dr. Alexandre de Souza e Mello, digno juiz de direito d'aquella comarca.

— Fez hontem annos a ex.ma sr.ª D. Margarida de Vilhena Torres. Os nossos parabens.

— Já chegaram á sua casa de Vianna o nosso estimavel amigo, sr. Luiz d'Andrade e Sousa, e sua ex.ma esposa.

— Vindo de Leiria, chegou a esta cidade o sr. Edgar, inspector das cobranças da casa Singer, aqui estabelecida.

**José Ferreira Lucena.**—Victima d'uma pleurizia, que se lhe manifestara ainda ha pouco, aggravada por antigos padecimentos e pela edade, que não poude já auxiliar os esforços da sciencia, finou-se hontem n'esta cidade, pelas 2 horas da noute, este honrado e venerando ancião, um dos nossos mais presados e mais dedicados amigos, sympathico a quantos tiveram occasião de conhecel-o e de apreciar-lhe os dotes do coração e do caracter, tão raros já na epoca que atravessamos, e tanto mais estimaveis porisso mesmo. Bom e generoso por natureza, nobre pelas acções e grande pelas virtudes, era o finado uma das mais desinteressadas dedicações que conhecemos, e a que nos costumáramos a querer e a respeitar por um expontaneo impulso de gratidão á sua estima leal e franca, sincera e decidida.

Antigo empregado de fazenda, foi sempre um funccionario zeloso e intelligente, activo e dignissimo, comquistando a estima de todos e a consideração devida á sua honestidade e grandeza de caracter e de sentimentos.

A sua morte foi para muitos um profundissimo desgosto, e d'elle compartilha uma grande parte quem lhe escreve estas singelissimas palavras.

Que a sua alma boa receba agora perante o Juiz Supremo o justissimo premio das suas virtudes, que as tinha e muitas o honrado cidadão, e que todos os enlutados pelo seu fallecimento recebam a expressão sincera da nossa condolencia.

**Festividade.**—Como prenoticiámos, teve logar no domingo, no templo de S. João Evangelista, a festividade em honra de Nossa Senhora das Dôres. O templo achava-se ornamentado com muito gosto e o altar da Virgem tornava-se notavel pela grande quantidade de lumes e de flôres artificiaes. A imagem estava ricamente vestida e adornada com os emblemas da paixão do Redemptor, todos de prata, e com outros objectos de bastante merecimento.

Officiou o sr. capellão do regimento de cavallaria, aqui estacionado. Assistiu a philarmonica *Aveirense*, que se houve á altura de tão religioso acto. De manhã e de tarde prégou o nosso patricio e intelligente amigo sr. padre Bruno Telles dos Santos, que foi ouvido com todo o respeito e attenção e que nos seus brilhantes discursos corroborou a fama de orador de grande merito. Merece muitos louvores a dedicada corporação da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, que não se poupou a trabalhos nem a despezas, para que esta festa se fizesse com todo o aparato e decencia.

Tambem não deixaremos no esquecimento, sem darmos os devidos louvores ás senhoras, que habitam o recolhimento de S. João Evangelista (Carmelitas), as quaes de bom grado e com toda a delicadeza prestaram seus serviços á Irmandade, ministrando-lhe os objectos do culto, compondo jarras, emprestando grande quantidade de flôres artificiaes, vestindo a imagem da Virgem e fazendo outros serviços, sempre com promptidão, delicadeza e muito boa vontade. As flôres artificiaes, a que nos referimos, são de um primor muito notavel e todas são devidas aos trabalhos d'aquellas senhoras, que, alli recolhidas, conservam com suas virtudes e boas obras, a fama da santidade da ordem carmelitana.

Depois do sermão da tarde, cantou-se a ladainha a Nossa Senhora, a *Magnificat* e outras orações e em seguida o *Genitori*, encerrando-se o Santissimo Sacramento. A' *benção* foram cantadas umas lindas jaculatorias em honra da Senhora das Dores.

Antes do sermão foi lida a eleição dos mordomos e mordomas para o anno de 1894. Foi grande o numero de uns e d'outras, sendo quasi todas essas pessoas offerecidas, o que prova quanto os aveirenses são dedicados á Virgem, que se venera sob aquelle titulo. Ficou juiz o sr. conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa, governador civil aposentado e actualmente substituto n'este districto. Ficou juiza a ex.ma sr.ª D. Carolina Antonio Ferreira Cortez Machado, sympathica e intelligente joven, residente n'esta cidade, mas natural de Estarreja, onde seu pae, o sr. Alfredo Maria Cortez Machado, exerce com toda a proficiencia e honradez o logar de contador do juizo.

**S. Sebastião.**—No proximo domingo terá logar na capella de S. João do Rocio, uma festividade em honra do martyr de Narbona. E' a expensas de algumas devotas da freguezia da Vera-Cruz.

**Exames d'admissão.**—Começaram na segunda-feira no lyceu estes exames, sendo examinados em cada dia 10 individuos. No primeiro dia ficáram todos approvados, e no 2.º foram addiados 2.

**A quem compete.**—Queixamos-nos a quem compete do estado em que se acha a obra do Terreiro, que se destina á collocação das repartições publicas—obra devida aos esforços do illustre filho d'esta terra, sr. dr. Barbosa de Magalhães, mas que não pode concluir-se pelas razões que ninguem ignora. As portas que resguardavam a obra e o que se contém dentro d'aquellas paredes, consta-nos que estão arrombadas e sujeitas por conseguinte aos roubos que alli se quizerem praticar.

Que quem superintende alli promova a guarda do que lá se acha, que é ainda de grande valor, é o que pedimos com instancia. O abandono em que se encontra o que tantos sacrificios custou, é verdadeiramente condemnavel.

**Lá como cá.**—Sob o titulo —A GRÉVE DAS SARDINHEIRAS—o *Tribuno Popular* de 15 escreve:

«As vendedoras de sardinha a miudo, no mercado de D. Pedro V, tem feito *gréve*, protestando contra as exigencias da camara municipal, que lhe pede um imposto de venda que ellas entendem não dever pagar, por ser desegual em relação ao que pagam os vendedores nos armazens da cidade, o que lhes prejudica muito os interesses diminuindo os seus lucros que já são insignificantes, pelos grandes direitos que pagam além do tributo agora exigido. E' preciso que a camara attenda até onde for possivel, as reclamações d'aquella pobre gente, que vive amarguradissima do seu arduo trabalho, e que se queixa de que pretendam assim augmentar o rendimento do municipio, para esbanjar a favor de gente menos precisada, sobrecarregando os que moirejam afanosamente para ganhar o pão de cada dia. Economise a camara aonde podér, e não crie augmentos de despeza mal justificada, para não ter que augmentar impostos sempre odiosos, mas muito mais n'esta occasião, na triste crise que atravessam todas as classes. Tenha a camara toda a prudencia em não andar a provocar conflictos, porque os tempos não vão azados para isso. E' preciso muita cautella em não andar levianamente a assoprar faulhas para materias inflamaveis que podem explosir com grave perigo para a ordem publica. Vejam bem o que andam a fazer os illustres senadores conimbricenses, que tão discutidos estão sendo nas suas antipathicas deliberações!»

Mais adiante o mesmo jornal escreve:

«*As peixeiras d'Aveiro.*—Dizem de Aveiro, em data de ante-hontem:

Hoje de manhã na praça do peixe sublevaram-se as vendedeiras de peixe ao retalho, por um empregado do fisco exigir o imposto de 10 reis por canastra. As vendedeiras recusaram-se a pagar, o que occasionou grande tumulto. Um empregado municipal tentou apprehender as canastras, o que ia originando sérios conflictos. Em Aveiro, como em Coimbra, a camara quer fazer pagar mais tributos, o que as vendedeiras se recusam formalmente a satisfazer, e que o consumidor por fim é quem terá de pagar. Lá como cá, ha revolta e indignação. Pobre consumidor, explorado por todos e por todas as formas!»

Effectivamente o que se passa em Coimbra com as pobres vendedeiras de sardinha tem muita semelhança com o que se passa em Aveiro com as vendedeiras de peixe. Lá como aqui a oppressão sobre os pobres—*sempre a oppressão sobre os desprotegidos da sorte.*

**Dois incidentes.**—Na festa da Senhora das Dores, que n'outro logar noticiamos, deram-se dois casos, um dos quaes podia dar mui tristes resultados. Quando o sr. padre Daniel Tavares foi collocar a custodia no throno para a exposição do Santissimo Sacramento, não reparou em que um dos degraus da escada, que dá para o throno, estava pouco seguro, e ao descer, quebrou-se o degrau, de maneira que o corpo d'aquelle respeitavel sacerdote ficou quasi todo metido no vão da escada, magoando-se bastante e sendo d'alli tirado com difficuldade pelas pessoas que o acompanharam e principalmente pelo sr. Francisco Maria de Carvalho Branco, thesoureiro da Irmandade e encarregado da ornamentação do templo e d'outros serviços inherentes á festividade.

O sr. Carvalho tambem se magoou bastante, e não foi pequeno o susto que tiveram tanto aquelles nossos amigos, como as pessoas que estavam proximas. Isto deu causa a que a festividade se demorasse um pouco, o que se extranhou, mas evitou, que um outro incidente se désse depois de principiar a festa e, por tanto, não foi tão grave como podia ser.

Quando o clero e os mordomos se dirigiam para o altar-mór a fim de se dar principio ás cerimonias religiosas, ouviu-se um estrondo forte, e logo um grande alarido e gritos confusos resoaram por todo o templo. O povo levanta-se. Tudo se agita e a gritaria augmenta cada vez mais. No primeiro momento, alguem pensou, que havia fogo; outras pessoas suppunham que havia desordem. Mas tanto alguns dos clerigos como dos mordomos vendo o estado de afflicção e agitação dos musicos, reconheceram que o coreto havia dado de si, e ameaçava cahir. A travessa da parte anterior tinha partido, e os barrotes não eram sufficientes para aguentarem o pezo. O caso não era grave, mas todos o suppunham gravissimo. Os muzicos querem salvar as vidas, mas não querem perder nem deteriorar os instrumentos. As pessoas que estavam debaixo do coreto tratam de fugir precipitadamente. As que estavam adeante, receiam, que elle caia para a frente, e todas em geral julgam que os muzicos ou outros individuos se hajam magoado ou estejam no perigo de se magoarem. Os muzicos, salvando os instrumentos, e querendo fugir, gritam para que se lhes traga uma escada. Então o sr. Francisco Maria de Carvalho Branco, apesar do que havia soffrido momentos antes, rompeu por entre a multidão e tratou de segurar o coreto com taboas e barrotes. Um dos mordomos, que móra perto d'aquella egreja, aproximando-me do coreto, offereceu os barrotes e madeira, que fossem necessarios para se evitar qualquer sinistro. Não foi, porem, mister acceitar tão louvavel offerecimento, por que dentro do convento havia tudo o que para o caso era mister. As senhoras recolhidas com toda a promptidão forneceram o que fôra preciso e mais promptamente o fariam, se então não estivessem no côro, mas uma veio abrir a portaria, logo que para isso tocou o sino da roda.

Mas a agitação continuava. Eutão, o mordomo, que fizera aquelle offerecimento, vendo, que tal caso nada tinha de gravidade e que tudo em poucos minutos era remediavel, subiu a uma cadeira, bateu as palmas e chamando a attenção dos circunstantes, disse-lhes, que se tranquilisassem e estivessem com socego, pois ninguem se magoára e que tudo estaria remediado dentro em pouco. Logo socegou todo o povo e o sr. Carvalho, coadjuvado por um policia e por um ou dois artistas, poude em menos de um quarto de hora, conseguir, que o coreto ficasse firme e sem causar o minimo receio de novo incidente. Em seguida começou a festa, que correu com socego e com todo o respeito.

**Exame.**—Porque fez um bonito exame de admissão, ficou plenamente approvado o menino Amadeu, filho do nosso amigo, sr. dr. Manuel Maria da Rocha Madail, digno official do governo civil. Os nossos parabens.

**Epidemia.**—A epidemia da variola parece, finalmente, querer desapparecer de Anadia. O que agora mais predomina alli são os typhos.

A camara municipal representou a Sua Magestade pedindo-lhe o estabelecimento de um hospital provisorio para doentes pobres ou um donativo para comprar desinfectantes, que serão distribuidos por todas as casas d'alli. E' uma resolução que honra sobre modo aquella digna corporação administrativa e o digno deputado do circulo que patrocina tão justo pedido.

**Fallecimento.**—Falleceu ha dias, no Candal, em Villa Nova de Gaya, a ex.ma sr.ª D. Thereza d'Almeida, extremosa e virtuosissima mãe do nosso estimavel amigo, sr. Augusto Cesar d'Almeida, aquem enviamos os nossos sentidissimos pezames.

**Mais.**—Falleceu ha dias na sua casa de Coimbra o sr. Augusto Pereira Soares, que era escrivão de fazenda no concelho de Anadia. Era ainda novo e empregado muito habil e benquisto.

**Tempo.**—*Tem estado* um calor quasi insupportavel e improprio da estação. Com isso tem soffrido muito as hortaliças e outras producções agricolas. Hontem, porém, começou a annuviar-se o horisonte e tem cahido alguma chuva, que, se continuar, deve beneficiar muito a agricultura e muito mais a beneficiaria, se um desagradavel vento não viesse fustigar as plantas.

**Mercados de gado.**—Continua a affluir aos mercados de gado grande quantidade de bois gordos, mas a affluencia de compradores não corresponde á affluencia de rezes que se expõem á venda. Os preços não são por isso em ordem a deixar satisfeito o lavrador, que tem de vender por mais ou por menos; por isso que lhe vão faltando os pastos verdes, principalmente de engorda.

**Orisicultura.**—Começou já a cava e lavragem das terras baixas para a sementeira do arroz. Occupam-se n'isso actualmente muitos centenares de braços.

**Sachos.**—Começa na proxima semana a sacha dos milhos mais temporãos. Agora hajam braços, que trabalhos agricolas não faltam.

**Saveis.**—No rio Vouga, entre Angeja e a Ponte da Rata, tem ultimamente apparecido uma enorme quantidade de saveis. Só n'um dia da semana passada, na parte d'este rio proximo a S. João de Loure, dois individuos pescaram sessenta.

**O tunel da Serra do Pilar.**—Levantam-se de novo duvidas sobre a solidez do tunel da Serra do Pilar. O governo determinou que se lhe fizesse uma nova inspecção e fez bem procedendo assim.

**Boa applicação.**— O convento de Jesus, de freiras franciscanas, na cidade de Setubal, era um dos melhores edificios do seu genero e continha em si quadros de bastante valor artistico, e a sua egreja é de vastas dimensões, elegante e muito alegre. Pela morte da ultima freira, foi extincto este convento e estava condemnado ao abandono ou a ter uma applicação completamente profana ou de nenhuma utilidade geral.

A Irmandade da mizericordia de Setubal, sempre solicita pelo bem da humanidade e pelos interesses da patria de Bocage, pediu e obteve do governo a concessão do extincto convento de Jezus, e depois de obras importantes n'este edificio, applicou-o para hospital, obra que foi da approvação de todos os setubalenses. Acaba de ser alli installado o hospital, e o dia em que se realisou essa instalação, foi um dia de verdadeiro regosijo para os habitantes de Setubal.

A respeito d'este convento e do hospital, alli estabelecido, está escrevendo uma importante memoria o sr. José Maria da Rocha Albino, que ainda ha pouco publicou o Roteiro da cidade de Setubal, obra que teve muita acceitação, como de certo tambem a hade ter a sua nova producção, já pelo merito d'este escriptor, já pela importancia do assumpto, de que trata.

**Bombeiros Voluntarios de Coimbra.**—A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Coimbra, composta, na sua totalidade, de individuos pertencentes á classe industrial, promove, em beneficio do seu cofre, uma *Kermesse*, que deverá realisar-se na pittoresca e aprazivel Quinta de Santa Cruz, em maio proximo futuro

Ninguem ignora os revelantes e as signalados serviços que esta associação tem prestado aos habitantes d'esta cidade, assim como tambem não se póde duvidar da intrepidez, coragem e dedicação dos bravos rapazes que estão sempre promptos a arriscar as suas existencias para salvar os haveres e as vidas dos seus similhantes. D'isto têm dado sobejas provas. A *Kermesse* será uma festa explendorosa, brilhante e attrahente, e não inferior á que, no mesmo local, esta associação effectuou em junho de 1889. As prendas podem desde já ser dirigidas e entreges a qualquer dos individuos que que fazem parte d'esta associação.

**Previsão do tempo.**— Segundo Noherlesoom, na segunda quinzena d'este mez teremos duas mudanças atmosphericas importantes, sendo uma nos dias 16 a 18 e a outra entre os dias 23 a 26. A primeira mudança será ventosa, desagradavel, com temperaturas baixas, inferiores á normal, e chuvosa nas regiões do norte da peninsula. N'estas circumstancias póde dar-se o caso de haver geadas nas noites de 18 a 20.

A segunda mudança atmospherica produzirá elevadas temperaturas, havendo trovoadas e chuvas com caracter geral, especialmente nas regiões do oéste, sudoéste, sul e centro da peninsula. No dia 24 é que adquirirá maior intensidade esta mudança atmospherica, que terá o seu centro nas paragens da ilha da Madeira, d'onde exercerá a sua influencia sobre a peninsula.

**As minas de Moncorvo.**—A'cerca d'estas minas, diz o *Nordeste*, de Bragança, o seguinte:

«Segundo consta como certo, chegou a Lisbaa quem pretende comprar ou arrendar as minas de ferro de Moncorvo. Estas minas, concedidas desde 1876, e não tendo sido exploradas, devem ser sujeitas ao mesmo processo que se seguiu para as minas de Leiria, que é o da declaração de abandono, havendo depois a collocação da concessão em hasta publica, para quem a requeira. Se ha estrangeiros que pretendam esta concessão, possivel é que haja tambem portuguezes que a pretendam e tanto mais que a região ferrifera de Moncorvo é das mais importantes não só do paiz, mas da Europa, faltando apenas a completar e valorisar a importancia industrial d'esses depositos o estabelecimento de altos fornos, questão em que aliás já ha annos se pensa e sobre o que ha notaveis estudos, devendo especialisar os do sr. engenheiro Rego Lima.»

**Despachos de justiça.**—Effectuaram-se os seguintes:

Antonio Maria Augusto Pereira Seves de Oliveira, nomeado conservador em Moimenta da Beira.

Manuel d'Oliveira Ribeiro, nomeado juiz de paz de Cadima, comarca de Cantanhede.

José Rodrigues de Macedo e Manuel dos Santos Russo de Paula, nomeados substitutos do mesmo juizo de paz.

Exonerado de 1.° substituto do juiz de direito de Cantanhede, José Luiz Ferreira Freire.

Idem de 3.° substituto do juiz de direito de Estarreja, João Carlos d'Assis Pereira de Mello.

Exonerado de conservador de Moimenta da Beira, Antonio da Costa Dias.

Transferido para Montemor-o-Velho o sub-delegado João Rodrigues Nunes da Costa;

João Nogueira Fernandes, nomeado contador para a ilha Graciosa;

José Arthur Carlos das Neves, escrivão e tabellião de Ceia, nomeado definitivamente.

**Despachos ecclesiasticos.** — Fizeram-se os seguintes:

Apresentado na egreja da Torre do Pinhão, o presbytero Manuel Gonçalves Marques Penousal; idem na egreja de S. José de Ponte Delgada, o presbytero Manuel Augusto Pereira; idem na egreja de Santo Antão de Lagoaça, o presbytero Manuel Ignacio Moraes Fortuna. Foi acceita a desistencia da egreja de S. Miguel de Coimbrão, ao presbytero Manuel Joaquim Pereira.

**O amor de Napoleão.**—O supplemento do *Figaro*, de Paris, está publicando uns estudos curiosissimos sobre Napoleão e as mulheres.

De todos elles, porém, o mais interessante é talvez o contido no numero chegado hoje, no qual se faz historia do amor mais profundo e desinteressado que o grande conquistador d'este seculo sentiu em toda a sua vida.

Em Marselha, Napoleão, ainda obscuro, começou namorando, por brincadeira, para se divertir, uma rapariguinha de treze a quatorze annos, irmã da mulher de seu irmão José, o que reinou em Hespanha. A rapariga tomou o caso a rério. Napoleão acabou por interessar-se deveras por ella, e tres mezes depois pedia, com todas as formalidades, a mão de Eugenia Clary. Ambos estavam loucamente enamorados. São provas d'isso as cartas de Eugenia, descobertas sessenta e cinco annos depois, cheias, todas ellas, de paixão e ternura, e modelo perfeito da maneira de ser d'aquella epoca, em que mulheres e homens se consagravam ao amor como a uma religião, a unica religião que resistia sobre as ruinas da sociedade civilisada.

A correspondencia foi larga, porque Bonaparte foi obrigado a ir para Paris. Durante os mezes de ausencia, o futuro cabo de guerra teve momentos de desesperação em que, querendo romper com tudo e com todos, exigia um casamento imediato. A ambição, porém, começou a cegal-o, e as formosas damas parisienses offuscaram algum tanto, com o seu prestigio, a imagem modesta da enamorada provinciana, que desejava já acabar a correspondencia com Eugenia. Poucos dias depois do casamento com Josephina de Beauharneis, Bonaparte recebeu uma carta extremamente commovedora, da sua antiga noiva:

«Fizeste-me desgraçada para toda a vida—dizia ella—e todavia perdôote; tenho essa fraqueza! Cazaste! Já não é permittido á pobre Eugenia amar-te, nem pensar em ti!... A unica consolação que me resta é que ficas conhecendo a minha constancia. Agora só ambiciono a morte!»

Esta carta produziu um effeito extraordinario em Napoleão. O seu amor por Eugenia renasceu mais puro que nunca e nunca mais o abandonou. Era porém um amor desinteressado, amor de sacrificio, extranho e inexplicavel n'aquelle homem egoista que tratava as mulheres com tanta brutalidade.

Eugenia Clary não era uma belleza. Olhos de expressão doce e suave, nariz ligeiramente arrebitado, bocca grande, labios um pouco grossos, e um certo ar de castidade e reserva. Attrahente sem ser formosa. Assim a retratam os chronistas da epoca. Muito sensivel, terna em extremo, talvez por isto, e pelo encanto que ha sempre n'um primeiro amor, captivou por completo a Napoleão. Quando este conquistou a celebridade e o poder, o seu primeiro cuidado foi arranjar para Eugenia um bom casamento, dando-a por esposa a Bernardotte.

«Se Bernardotte foi marechal de campo, principe de Pontecorvo, deve-o ao seu casamento, disse Napoleão nos ultimos dias da sua vida. Todas as traições que praticou durante o imperio, foram-lhe perdoadas, graças a sua mulher.»

Bernardotte era um homem frio e calculista, que passou a lua de mel dictando cartas e despachos a sua mulher. Isto indignou Napoleão, augmentou-lhe os remorsos e tornou maior ainda a sua protecção a Eugenia.

Perdoando, umas atraz das outras, as conspirações de Bernardotte, offerece-lhe em Paris um palacio avaliado em 400:000 francos; fal-o marechal de campo e chefe da oitava cohorte da Legião de Honra e cavalleiro da Aguia Negra, tudo por causa de Eugenia. E ainda, por causa de Eugenia, dá-lhe uma renda de 300:000 francos, além de 200:000 francos em dinheiro e o principado de Pontecorvo. Por cautes d'aquella Republica, não lhes permittia empregar o força armada em destruir os malfeitores, sempre protegidos por satelites do chefe decahido.

Acampavam pois, livres e ensoberbecidos, commettendo barbaridades, que envergonhavam a sociedade e tingiam suas mãos de sangue innocente.

Familias inteiras eram arrebatadas pelos terriveis negros; conduzidas ao matto, julgavam-se felizes se só perdiam os haveres. Estas scenas, que enchiam os viajantes de espanto e susto, eram a causa poderosa de que ninguem se atrevesse a atravessar os caminhos sem boa escolta para defeza:

Apesar d'isto, quasi todas as semanas percorria aquelle espaço uma carruagem de fórma fóra do vulgar e puxada por seis vigorosos cavallos. A sega tinha a caixa pintada de negro e as rodas de encarnado.

A almofada, completamente tapada, tinha só tres pequenas janellas, especie de frestas. Pela do centro, que teria algumas pollegadas mais de largura, introduziam-se as redeas dos cavallos, e sahiam de vez em quando as mãos do conductor.

**Summidade medica.**— Uma summidade que preade agora muito a attenção e o enthusiasmo do espirito francez, é um joven medico-cirurgião de Reims, Eugéne Doyn, que já aqui ha dois annos atraz uma suspeita de criminosa inoculaçãodo cancro havia posto em evidencia, e que se impoz e revelou vantajosissimamente, em Paris, nas sessões do congresso da cirurgia.

Doyen é um temperamento accentuado, d'uma energia excepcional, d'uma actividade em cachão e d'uma intelligencia sempre em obra, que a imprensa e a critica franceza consideram já como herdeiro presumptivo de Péan, *o rei do bisturi*. Conta apenas 33 annos, e depois de se haver assignalado, no dominio da microscopia, por vantajosas descobertas, é propriamente hoje no campo da cirurgia que magnificamente triumpha a sua aptidão e o seu talento. Não tem especialidade: todo o desdobramento de actividade o encanta, toda a tarefa lhe é agradavel. Apenas tenha feito o seu exame, apenas a sua opinião assente sobre a necessidade de intervir, elle abre um ventre ou arranca um dente, extirpa um polyno do nariz ou extrahe um ovario kystico, com a mesma precisão e rapidez, com a mesma calma, o mesmo enthusiasmo, o mesmo interesse e o mesmo exito. Em operações que os seus collegas levam de habito duas a tres horas a terminar, não dispendo o assombroso operador mais de 10 a 20 minutos. Tem por unico assistente um ajudante, e uma religiosa que administra o chloroformio. Em summa, o seu processo de operações sobre o estomago, —que é d'uma incrivel ousadia,—a sua maneira de eliminar. O *pyloro* doente, de ligar o estomago ao *jejunum* e de impedir que o succo gastrico inflamme a ferida de sutura, são verdadeiros e admiraveis *trouvailles*, d'estas que só por si bastam para illustrar, não só o nome do seu inventor, mas tambem o paiz a que elle pertence e o seculo em que foram feitas.

**Horroroso lynchamento no Brazil.**—Em Ibitinga n'uma das noites do mez findo, no arraial denominado Campote Triste, d'aquella villa, um individuo de nome Cesario foi pedir agasalho a casa de uma viuva alli moradora e que vivia em companhia unicamente de tres filhos menores, o ultimo dos quaes ainda nem andava. Sendo recebido com hospitalidade, levantou-se alta noite, e dirigindo-se ao quarto da viuva quiz obrigal-a a sujeitar-se aos seus instinctos libidinosos. Como a mulher o repelisse energicamente, Cesario assassinou-a, mantando ao mesmo tempo os dois filhos maiores, que, aterrados, gritavam e choravam ante esta scena de sangue. Consumado o delicto fugiu, levando comsigo a creança menor. Como a innocente começasse tambem a chorar, o miseravel degollou-a e atirou-a ao matto.

No dia immediato, como os vizinhos extranhassem ver a casa fechada entraram e deparou-se-lhes o mais horroroso espectaculo. Desconfiados de que o auctor do crime fôsse o individuo que na vespera fôra pedir pousada á pobre mulher, sahiram-lhe no encalço, encontrando-o cêrca de uma legua de distancia do arraial. Interrogado confessou o crime com o maior cynismo. Conduzido preso para o arraial, d'alli seguiu, apos o auto de corpo de delicto e por ordem da auctoridade, com destino á villa da Boa Vista das Pedras, onde devia ser recolhido á cadeia. O povo, indignado, e um numero de umas setenta pessoas, conseguiu alcançar o preso, que ia seguro por um laço. Apoderando-se do criminoso aquellas pessoas arrastaram-no até o arraial, fizeram-lhe no cemiterio a sepultura, levaram-no a visital-a, chicotearam-no, martyrizaram-no por todos os meios, *lyncharam-n'o* em seguida, descarregando-lhe no corpo mais de cincoenta tiros, que reduziram o cadaver a uma massa informe.

**Amante terrivel.**—Um espantoso crime acaba de lançar na consternação a alta sociedade de Copenhague. N'um collegio de rapazes, dirigido por uma tal sr.ª Mœller, morreu repentinamente um alumno chamado Vilmer Sjœgren. O medico capitulou a morte de natural. Mas, durante as ferias de Paschoa, um outro alumno contou que a sr.ª Mœler ia todas as noites buscar o seu camarada Sjœgren ao dormitorio, onde o rapaz só voltava de madrugada. A policia abriu um inquerito, que determinou a prisão da sr.ª Mœller. Esta fez confissões completas. Sjœgren bonito rapaz, muito desenvolvido para os seus 15 annos, era amante da directora do collegio. Obsidiada pelo receio de que o bello adolescente, que devio em breve sair do collegio, revellasse as relações que com elta tivera, resolveu matal-o.

Por occasião de um banquete dado aos alumnos a sr.ª Mœr deitou uma dóse de opio no copo de Sjœgren. Depois, mandou-o levar para a cama e aproveitou-se-lhe do somno para lhe envolver a cabeça em cobertoros até que a asphixia se produziu.

A sr.ª Mœller, de 47 annos, é uma mulher alta, de rosto sensual. Gosava de certa consideração em Copenhague, onde lhe apreciam muito as capacidades pedagogicas. Fundara numerosas succursaes do seu collegio e fazia conferencias ameudadas ácerca da educação da infancia.

**Scena de sangue.**— Uma horrivel scena de sangue perturbou na noite de 2 de janeiro a tradicional pacatez da colonia portugueza, na California. Antonio Silveira Duarte, estabelecido com um restaurant campestre, entre Haywards e San Leandro, vivia até ha pouco, vida morigerada, gosando de estima e boa reputação. Ha cerca de sete mezes viera de Fresno para o condado de Alameda um sasal recem casado, empregando-se acto continuo no estabelecimento de Antonio Duarte, ficando o marido, Antonio Dias, como caixeiro, e a mulher como encarregada dos arranjos domesticos. Antonio Duarte começou então a entregar-se ao uso excessivo de bebidas alcoolicas, o que lhe foi pouco a pouco pertubando as faculdades intellectuaes. Por fim vivia quasi em estado de embriaguez continua.

N'uma noite de janeiro saiu elle de casa, como de costume, completamente embriagado, e até ás 10 horas, hora em que Antonio Dias e sua mulher se deitou, depois de fechar o estabelecimento, não voltou para casa.

Na madrugada do dia seguinte Duarte levantou-se, naturalmente preso do «delirium», e dirigindo-se ao quarto onde ainda se achavam as conjuges seus empregados, munido de uma pistola-rewolver, disparou-a á queima roupa sobre Antonio Dias, prostando-o em sangue ao primeiro tiro, o como se o devorasse uma séde insaciavel de sangue, lançou-se sobre a mulher d'aquelle ferindo-a por egual e deixando-a por terra tambem inanimada. Duarte, apoz este duplo attentado desceu tranquillamente ao salão do bilhar e collocando a bocca da pistola no ouvido esquerdo disparou-a morrendo instantaneamente.

A mulher morreu na noite d'aquelle dia, e o Antonio Dias, apezar de ter perdido muito sangue, porque só horas depois d'esta horrivel tragedia é que algumas pessoas suspeitando qualquer occorrencia, entraram no estabelecimento, salvou-se por a ferida não ser mortal. Antonio Silveira Duarte, era natural da Praia do Norte, ilha do Fayal. Antonio Dias é natural da Ponte, ilha das Flores, e sua mulher da ilha do Fayal.

**Remedio contra o cholera.** — Referem os jornaes estrangeiros que o professor russo Chaukin declarou que se póde considerar como certa a cura do cholera, graças a um novo methodo de vaccinação que, experimentada em mais de cem cholericos, deu os resultados mais satisfactorios e decisivos. Chaukin partiu para a India, onde vai tentar novas experiencias, e no seu regresso dará a conhecer ao mundo o segredo do seu remedio.

**Para extrahir uma cobra da garganta.**— A viuva d'um distincto medico de Coimbra publicou n'uma folha d'alli o seguinte processo d'extrahir da garganta de qualquer pessoa uma cobra que, durante o somno d'aquella, ahi se tenha introduzido, como acontece muito frequentemente á gente do campo.

O padecente senta-se n'uma cadeira, de modo que fique em posição o mais horisontal possivel. Prepara-se um fogareiro com bom lume e colloca-se n'elle uma tenaz, que deverá ter as seguintes dimensões pouco mais ou menos, 0m,03 de largura e 0m,7 de cumprimento.

Faz-se ingerir ao padecente dois golos d'oleo d'amendoas doces ou azeite de oliveira; seguram-se-lhe as mãos e a cabeça, e applica-se a tenaz em braza o mais proximo possivel da bocca, apertando-se o mais possivel a cobra. O operador com a maior destreza puxe-a então e esta, com a dor do cauterio, abre a bocca se a tiver fechada, encolhendo as escamas e sae immediatamente.

**A exposição de Chicago.**—Decididamente, a exposição de Chicago apresentará verdadeiras maravilhas. Uma fabrica suissa enviou ultimamente para aquella exposição 300 relogios, que representam a historia da relojoaria desde 1050 até aos nossos dias. N'esta collecção, entre outros relogios curiosos, encontram-se um cuja machina se acha mettida em uma caixa de crystal de rocha, talhada e executada pelo avô de João Jacques Rousseau. Nota se ainda um relogio arabe do anno 1074 da Egira, e um relogio de madeira feito á faca por um desterrado na Siberia, relogio que lhe valeu o ser indultado. Na collecção ha relogios de todas as epocas, de todos os estylos e de todos os tamanhos.

**Paquete monstro.** — No dia 6 de maio proximo deve começar a fazer viagem entre Liverpool e New-York o novo vapor *Companhia*, da companhia Cunard de Liverpool. Este vapor, que é o maior navio mercante do mundo tem a lotação de 12:500 toneladas, e as suas duas machinas desenvolvem a força de 12:000 cavallos. Mede 600 pés de comprimento, 65 e meio de bocca e 43 de fundo. Para se fazer uma idéa das proporções gigantescas d'este vapor, bastará dizer que as chaminés teem 40 metros de altura e 7 de diamentro. Da linha do mar á ponte mede 20 metros. Tem duas helices e duas machinas, a fim de não ficar impossibilitado de navegar quando se dê algum desarranjo n'uma d'ellas. E' luxuosamente guarnecido, e accomoda 700 passageiros de 1.ª classe, 160 de 2.ª e 900 de 3.ª

Para a mesma companhia está sendo construido um outro vapor de eguaes dimensões, que se denominará *Lucania*. São agentes d'esta companhia em Lisboa os srs. E. Pinto Basto e C.ª que dão passagens directas de Lisboa para New-York por Liverpool pelos preços de 20 libras e meia em primeira classe e 12 libras e meia em segunda. A carreira será quinzenal. De Lisboa a Liverpool a viagem é feita nos magnificos paquetes da Companhia do Pacifico.

**Relogio de papel.**—Um americano, mr. Henri fabricou um relogio que é todo de papel. O curioso é que o mechanismo anda perfeitamente, não fazendo senão a differença de um minuto por mez.

### O ULTIMO TRABALHO DO DR. PINTO COELHO

Damos em seguida copia da petição que o sr. dr. Pinto Coelho apresentou em juizo, por ser o ultimo trabalho juridico importante do illustre e abalisado jurisconsulto, homenagem de saudade e de respeito devida á sua memoria, como homem da sciencia do fôro, que elle honrou pelo seu saber e pela inquebrantavel integridade do seu caracter. Eis a petição:

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Diz a Condessa de Penha Longa, que tendo sido casada com o Conde do mesmo titulo, sabe que por este Juizo se está procedendo a inventario por morte d'este, sem citação da Supplicante, e portanto nullamente. Além do direito da Supplicante a reclamar os seus bens proprios, tem ella direito a metade dos adquiridos por titulo oneroso na constancia do matrimonio, nos termos, tanto da Ord. L.° 4, Tit. 46, pr., que é a lei applicavel, por ser a vigente ao tempo do casamento, como do proprio Codigo Civil.

E COM EFFEITO

Pela sua escriptura anti-nupcial, lavrada aos 15 de dezembro de 1855, se dotou a Supplicante com tudo quanto para o casal entrasse, por seu respeito, por titulo gratuito; dotou-a seu futuro marido com sessenta contos de réis, para ella usufruir os seus rendimentos, emquante viva fosse.

Estipulou-se mais, que tanto os bens com que ella se dotou, como o dote paterno, como emfim o doado por seu futuro marido, gosariam todos os privilegios dotaes; e que os rendimentos seriam applicados aos encargos matrimoniaes. E prevendo o caso da morte de cada um dos futuros conjuges, diz a Escriptura:

«Que se fôr a Esposada a que primeiro fallecer, com filhos ou sem elles, reverterá a seus... herdeiros... os noventa contos de réis dotados por seu pae, e tudo quanto mais para o casal tiver entrado por seu respeito, por qualquer *titulo gratuito*, e nada mais, *nem a titulo adquiridos*, nem do dote que lhe fez o Esposado; porque a nada d'isso terão direito, e menos a juros ou compensação alguma pelo goso ou fruição do dito dote do pae da Esposada.

Que se fôr o Esposado o que primeiro fallecer, com filhos ou sem elles, a Esposada se levantará com o dito dote de noventa contos de réis, *e com os demais bens ou valores provindos ao casal por seu respeito*; e além d'isso perceberá em cada anno, emquanto viva fôr, a quantia de tres contos de réis, que é o rendimento dos sessenta contos de réis dotados pelo Esposado desde já impõem o encargo e obrigação do pagamento dos ditos tres contos de réis annuaes, em todos os seus bens, presentes e futuros, especialmente na sua terça d'alma, vagando a mesma prestação por fallecimento da Esposada.»

E tendo-se excluido, na primeira hypothese, a communhão dos adquiridos, *mas não se excluindo na segunda*, que foi a que se verificou, é clarissimo o direito da Supplicante á meação d'esses bens. Não só resulta fa... binação dos dois precedentes ... da E... criptura, que por seus differentes termos na primeira e segunda hypothese, mostra differença de intenção; mas resulta necessariamente do principio geral da communhão de bens, estabelecido na Ord. L.° 4, tit.° 46, pr., que sempre se applicou a todos os bens, que *por contracto expresso anti-nupcial* não fossem excluidos d'ella; sendo por isso opinião corrente entre os praxistas que nos casamentos por dote, ou com separação de bens, nunca se julgasse excluida a communhão dos adquiridos, senão por contracto expresso, e expressa exclusão. Vallasco, na consulta 103, n.os 7 e 8, depois de assentar a opinião de que nos proprios casamentos por dote se communicavam *os adquiridos*, não sendo expressamente excluidos, diz:

«Moveor evidenti ratione, quia de jure istius regni quilibet potest contrahere cum pactis, et conditionibus quibus voluerit, et illa pacta servari jubentur ord... Unde in his, quæ specialiter cauta non sunt, prout in proposita specie de matrimonio simpliciter contracto sine mentione lucrorum adquirendorum, manemus indispositione juris nostri regni Lusitaniæ, quod est jus commune apud nos... *quia omissa a contrahentibus... consentur relicita dispositioni juris communis.*»

Egualmente explicito é Gama, na Decisão 114, n.° 5, ibi;

«Matrimonio... contracto omnia efficiunt communia, exceptis his, de quibus specialiter disponitur per contrahentes. Et in presenti casu solum actum est de restituenda dote et de promissione arrharum. Ergo cætera bona communia erunt.»

*Borges Carneiro*—Direito Civil L.° 1, t. 14, § 135, n.° 5 e nota, depois de n.° se communicam sempre os adquiridos, não tendo havido pacto expresso em contrario, porque tal é a natureza da sociedade conjugal e o costume do Reino, diz na nota:

«São invenciveis as razões produzidas por Vallasco—1.° por que na hypothese, em que estamos, de não haver pacto a este respeito, fica o caso no costume do Reino, que é serem os conjuges meeiros... 2.° porque tal é o Direito contratudinario e a praxe de julgar... 3.° pela natureza da sociedade conjugal differente do que era por Dir. Rom., onde a mulher passava *in manum mariti*.»

*Lobão*, not. a *Mello*,—L.° 2, t. 8, § 10, depois de citar a divergencia, que a tal respeito havia, querendo os doutores mais aferrados ao Dir. Rom. que nos casamentos por dote nada se communicasse, e querendo outros o contrario, isto é, que o adquirido se communicasse sempre, salvo se por contracto expresso se dispozesse o contrario, diz:

«Esta 2.ª opinião é a que deve praticar-se: 1.° porque é a observada na pratica de julgar... 2.° porque este caso ommisso entre os contrahentes no contracto dotal se deve decidir, não pela disposição do Dir. Rom., mas pelos costumes e leis d'este Reino... 3.° porque este é com effeito o costume geral... E portanto e na duvida se presume que nas clausulas ommissas se conformaram os contrahentes com este costume.»

*Correia Telles*—Dig. Port. L.° 2.° § 172, exclue a communhão dos adquiridos quando, além do dote, se estipularam arrhas, mas no § 173 diz:

«Porém, quando o matrimonio foi contrahido por dote incommunicavel, sem promessa de arrhas, na falta de pacto, os adquiridos por titulo oneroso devem ser partidos entre o conjuge vivo e os herdeiros do defuncto.»

*Coelho da Rocha*—nas suas Inst. de Dir. Civ. diz tambem no § 262:

«A obrigação da coavivencia dos conjugues indica, quasi como consequencia, bolsa commum dos lucros e das despezas ordinarias, o que por outra parte póde concorrer tambem para a boa harmonia da sociedade; e d'aqui vem que pelos nossos costumes desde antigamente se acha estabelecida *uma especial presumpção de communicação dos adquiridos entre os conjuges qualquer que fosse o regimen porque declarassem casar...*

Em virtude d'esta presumpção, não se entende excluida a communicação dos adquiridos senão quando— *a)* no contracto matrimonial ou explicitamente se declarar—*b)* ou se convencionou clausula manifestamente incompativel com a de arrhas.

No § 257 pretende *Caelho da Rocha* justificar a incompatibilidade da estipulação de arrhas com a communhão dos adquiridos com argumento deduzido da Ord. L.° nos tit. 47 e 95 § 3.° Esse argumento é fraquissimo.

Mas não vale a pena responder-lhe, porque na escriptura de que se trata não se estipularam arrhas.

O usofructo dos 60 contos, doado á supplicante por seu futuro marido,

---

108 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

# OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XII PARTE

## A' PROCURA DA FORTUNA

### V

COMMENOARIOS SOBRE UMA CARRUAGEM NEGRA

Por estes tempos, um numeroso bando de negros, capitaneados por um molato, trazia em continuo susto os viajantes que se transportavam do Mexico para o Pueblo dos Anjos.

De balde se tinha tentado exterminal-o: o governo não tinha forças para isso... os bandidos mofavam das auctoridades, e os reis da impenetravel selva arremessavam-se como aves de rapina sobre a presa que viam ao alcance das garras.

A pouca estabilidade dos presiden-

Via-se, além d'isto, nos lados algumas aberturas iguaes ás que acabamos de indicar. Parecia mais um baluarte que uma carruagem, pois era forrada d'uma folha de ferro de mais de meia pollegada de espessura.

Varias vezes, os negros, postados á sahida dos mattos, haviam tentado apoderar-se e deter a mysteriosa carruagem; mas sempre estas tentativas lhe tinham custado caras, pois da carruagem sahia logo uma chuva de balas, disparadas com olho certeiro.

A' primeira vez que tal succedeu os negros ficaram surprehendidos, tomando a carruagem por uma machina infernal enviada pelo governo do Mexico para os exterminar, e procuraram a salvação na fuga.

Poucos dias depois tornou a mysteriosa carruagem a passar, e os negros da floresta, á voz do seu chefe, deram um descarga. As balas acharam-se de encontro á chapa de ferro; não succedeu, porém, outro tanto com as que lhe dispararam os que viajavam na carruagem, pois tres bandidos ficaram estendidos por terra.

A carruagem passou com a rapidez do raio, e os negros ficaram infernalmente desesperados.

Todas as semanas repetia-se esta scena. A quadrilha do mulato *Checo*, era este o nome do chefe, ia diminuindo. Era preciso tomar medidas energicas; era indispensavel pôr fim a uma luta que custava tanto sangue.

Checo reuniu o bando no bosque, e sentando-se no meio dos seus subditos, arengou-lhe assim:

— A carruagem negra matou vinte e tres irmãos. Isto deve acabar.

— Não desejamos outra coisa, capitão—responderam os do bando.

—Vossês sois fanaticos—continou o mulato—imaginam que o diabo em pessoa viaja dentro da carruagem, e que a sua gente dispara sobre nós.

— Assim parece, capitão.

—Pois affirmo-lhes que não ha tal.

— Então—perguntou um d'elles—porque motivo não fazem effeito as nossas balas? Nem um cavallo temos podido matar.

— E' porque vos estonteaes e fazeis pontaria á carruagem, em logar de atirar aos cavallos.

No rosto d'alguns dos negros pintou-se a incredulidade.

— Creio firmemente, capitão—exclamou um dos negros—que é o diabo que viaja na carruagem com o fim de nos exterminar. O mulato soltou uma gargalhada.

— Imbecil! O diabo tem muito que fazer lá por sua casa, e não se diverte gastando o seu tempo em nos dizimar; mas breve sahiremos de duvidas dando uma descarga cerrada, não á carruagem, mas aos cavallos, e abrindo um fosso na caminho.

Este plano do mulato enthusiasmou os negros; mas faltava saber o dia e a hora em que a carruagem passaria, e para isto era necessario empregar um vigia. A carruagem, segundo todos os calculos, devia achar-se no Mexico.

Um dos negros propoz-se a partir para a capital; mas como ganhar dianteira á carruagem, que corria como o vento? Depois de acalorada discussão, combinou-se fazer-se um fosso e apontar aos cavallos, sem medo nem preoccupações.

— Se fizerem o que lhes digo—replicou o capitão—verão que o resultado é satisfactorio. No dia, pois, em que estamos fallando, quinze negros e o mulato achavam-se trepados ás arvores que cercavam o caminho.

Estavam resolvidos a acabar com a carruagem negra. Um fosso de oito pés de largura por seis de profundidade, perfeitamente dissimulado, era a sepultura destinada á terrivel carruagem. Seriam nove horas da manhã; mas como o sol não penetrava n'aquella parte o calor não se fazia sentir.

Os negros esperavam.

A carruagem mysteriosa não tinha dia fixo de passar; mas os bandidos haviam-se proposto a não perder de vista o sitio que ella percorria, e tinham postado sentinellas, que se rendiam de seis em seis horas.

D'este modo não era facil ella passar sem que elles a vissem.

Se acontecesse passarem outros viajantes, tudo se reduzia a roubal-os e a tornar a disfarçar o fosso.

Os negros esperavam, pois, com a paciencia da resignação.

Correu o primeiro dia e a carruagem não veio. Alguns negros começavam a acreditar que ella não voltaria a passar alli; outros, porém, foram de opinião, que, se era o diabo o viajante, a carruagem viria pelo ar.

O mulato só lhes dizia:

— Esperemos.

Passou outro dia.

Os negros principiavam a cançar-se de esperar. Aquella sentinella de seis horas, trepados nas ramadas das arvores, não lhe era muito commoda.

O chefe era homem persistente, e ao descontentamento dos seus subordinados respondia sómente:

— Esperemos... Ella hade passar, e eu terei o gosto de lhes apresentar um diabo de carne e osso como vossês; auctoriso-os desde já a que o frijam como se fôra sardinha e o comam. O terceiro dia ia a expirar, e já os negros se mostravam rebeldes, quando ao longe se ouviu o galope precipitado de diversos cavallos.

Os negros engatilharam as espingardas e esperaram.

*(Continua.)*

e litteralmente dotado
como a[illegible] não só para o caso de viu-
vez mas [illegible] constancia do matrimonio,
porque [illegible] foi dado para *emquanto*
viva [illegible]; e por declaração expressa
[illegible] gosando dos privilegios dotaes;
privilegios, que só vigoram na constancia do matrimonio.

Por conseguinte o casamento foi contrahido por dote, mas sem arrhas. E a communhão dos adquiridos excluiu-se para o caso do Esposado sobreviver a sua mulher, e não para o caso d'esta lhe sobreviver a elle. Prohibiu-se aos herdeiros da Esposada, se o Esposado fosse o sobrevivente; não se prohibiu á supplicante se ella sobrevivesse a seu marido.

E porque foi esta a hypothese que se verificou, é claro que á supplicante compete e pertence a metade de todos os bens adquiridos por titulo oneroso na constancia do matrimonio.

Competir-lhe-hia mesmo se o negocio tivesse de resolver-se pelo actual Cod. Civ. Não só tem sido praxe constante dos Tribunaes entender o Cod. pela Ord. que foi a sua fonte principal, com excepção unicamente dos casos em que elle lhe é expressamente contrario; senão que o principio que vimos sustentando se acha expresso no art. 1:125 do Cod. Civ., ibi:

«Se os esposos declararem que querem casar-se com separação de bens, não se haverá por excluida a communhão dos adquiridos.»

E esta disposição é completamente applicavel ao casamento por dote; —1.º porque é uma das especies de casamento, em que ha separação de bens, como dos art.os 1:153 e 1:155, do mesmo Cod.;—2.º porque tanto os rendimentos do dote, como os dos bens proprios da mulher são communs, pelos art.os 1:153, 1:162 a 1:164;—3.º e porque seria absurdo, e contra a natureza pelo menos da sociedade conjugal, que, sendo communs os rendimentos, o não fossem os bens adquiridos pelas economias e sobras d'esses rendimentos. Nem vale o argumento de que, pelo Cod. Civ. o casamento por dote exclue totalmente a communhão, porque contra esse absurdo protestam os art.os 1:137 e seu §, 1:138, e 1:140, que declaram communs todos os bens dotaes, a respeito dos quaes se não prehencheram certas condições. O dote portanto é que é a excepção; e a regra é sempre o principio da communhão.

ISTO POSTO

Está a supplicante na posse effectiva dos bens da Gandarinha, que são adquiridos; pelo que requer que v. ex.ª lhe defira juramento para os descrever, conforme o disposto no art. 2:068, § 1.º, do Cod. Civ. e no art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Não se oppõe a supplicante a que a decisão definitiva da questão principal, se reserve para o despacho sobre o fórma da partilha, nos termos expressos do art. 2:087, do Cod. Civ., verbis — «*ácerca da propriedade dos bens hereditarios, ou da sua qualidade de não partiveis*» — e do art. 724 e § 1.º do Cod. Proc. Civ. que regulamentou esse art. do Cod. Civ.

Como, porém, o principio da communhão, como regra geral, é o que por si tem a presumpção legal em tudo o que não foi literal e expressamente excluido pelo contracto ante-nupcial, conforme o disposto tanto no art. 11 como nos art.os 2:516 a 2:518 do Cod. Civ.; por isso reclama desde já a supplicante o seu direito de partilha e de cabeça de casal, com referencia a todos os bens adquiridos.

E reclama-os nos proprios termos do art. 2:068 do cit. Cod., não só nos bens, que por direito e inquestionavelmente lhe pertençam ou n'elles tenha decididamente partilha, senão tambem n'aquelles em que pela presumpção legal *a póde ter*, embora o ponto fique ainda dependente da decisão definitiva no despacho sobre a partilha.

Protesta egualmente a supplicante contra a nullidade de tudo o que se tiver processado desde que a supplicante devia ter sido citada e o não foi, visto que a falta da primeira citação é nullidade insupprivel.

E requer que v. ex.ª se digne mandar ir esta nos autos:

1.º Para annullar tudo o que no processo nullo fôr nos termos ditos, conforme o disposto nos art. 123, n.º 1, e 130, n.º 2.

2.º E para de novo se deferir juramento de inventariante e cabeça de casal

*a*) A supplicante, com relação aos bens que forem proprios d'ella, ou em que ella *possa ter* partilha, art. 2:068, n.º 1 do Cod. Civ.

*b*) A quem de direito, quanto aos restantes bens, que a não serem da supplicante, nem esta ter parte n'elles, devem ser excluidos da sua administração, e tenham de passar precipuos aos herdeiros do fallecido (art. 2:082 do Cod. Civ).

E isto sem prejuizo, se assim se entender, de decisão definitiva no despacho sobre a fórma da partilha, e nos que d'elle hajam de conhecer.

Pede a v. ex.ª se digne mandar ir esta nos autos para lhe deferir. Vae junto a escriptura.

O advogado
(a) *C. Z. Pinto Coelho.*
E. R. M.

Questão importante como vae ser a que se contem no requerimento que acaba de lêr-se, e respeitando ella a uma senhora muito conhecida n'este districto e que todos aqui respeitam pelas suas virtudes, pela sua tão notoria caridade e grandeza d'alma, promettemos ir dando d'ella conhecimento aos nossos leitores, ao passo que os casos se forem succedendo.

O requerimento que acaba de lêr-se foi indeferido pelo juizo da respectiva vara de Lisboa, mas a ex.ma requerente aggravou d'esse despacho para a Relação e os rectissimos juizes, que tem de o decidir, dirão sobre tão notavel pleito o que fôr de justiça.

## OS PARTIDOS POLITICOS EM PORTUGAL

### 1826-1828

(Continuação.)

Nos primeiros dias de outubro estavam ultimadas as eleições de deputados que em toda a parte foram feitas com socego e quasi sem sombra de opposição, pois os absolutistas abstiveram-se de votar. Entre os deputados eleitos não havia talvez inimigos declarados do systema constitucional, mas a sua maioria compunha-se de homens moderados; a parte exaltada das côrtes de 1821 e 1822 estava frouxamente representada na nova camara. No dia 30 de outubro realisou-se a abertura do parlamento, sendo lido pela infanta regente o discurso da corôa. No mesmo dia organisou-se o conselho d'estado creado pela Carta, sendo nomeados para o comporem o cardeal patriarcha, o duque do Cadaval, Pedro de Mello Breyner, ministro da justiça, Ignacio da Costa Quintella, ministro da marinha, e Carlos Frederico de Caula, marechal de campo. A este tempo já D. Miguel em Vienna havia prestado juramento á Carta, nas mãos do barão de Villa-Secca e visconde de Rezende, ambos embaixadores n'aquella côrte, aquelle de Portugal e este do Brazil.

Continuava a representação da comedia urdida por Matternich.

Na camara dos deputados a eleição do presidente deu logo a conhecer que a maioria pertencia ao partido liberal, sendo os mais votados D. fr. Francisco de S. Luiz e José Antonio Guerreiro, dois vintistas. A primeira batalha porém deu-se dias depois, quando se discutia se se devia acceitar ou não o regimento interno decretado pelo governo, o que levou algumas sessões. Na de 6 de novembro finalmente, a camara resolveu regeital-o por ser um ataque ás suas attribuições.

Não obstante D. Miguel não só haver jurado a constituição, mas até mesmo realisado já em Vienna, em 29 de outubro, as suas exposições, com a rainha D. Maria II, os absolutistas continuavam a conspirar abertamente contra o governo e contra a Carta. O marquez de Chaves approximando-se da fronteira de Traz-os-Montes fez com que esta provincia se sublevasse immediatamente.

«O general Stubbs que tinha succedido a Saldanha no governo das armas do partido do Porto, e os generaes Azeredo e Claudino, que se achavam na provincia invadida, apenas tiveram tempo de concentrar suas forças e assegurar as communicações. A insurreição ganhou desde logo grande incremento, as forças constitucionaes que guarneciam Bragança foram batidas, sendo o official que as commandava o coronel Valdez, que se havia refugiado no castello, mais tarde, o conde de Bomfim, obrigado a capitular. Quasi que ao mesmo tempo que as forças do marquez de Chaves invadiam a provincia de Traz-os-Montes, outras commandadas pelo brigadeiro Magessi e em numero pouco inferior a dois mil homens entrava pelo Alemtejo e chegava no dia 26 de novembro a Villa Viçosa. Fez-lhe frente o conde de Villa Flôr que as obrigou a voltar para Hespanha.

A gravidade das noticias do novo movimento absolutista não a pôde o governo occultar ao parlamento, por isso o ministro dos negocios estrangeiros na sessão da camara dos deputados de 4 de dezembro, accusou fortemente o governo hespanhol pela muita protecção que havia dispensado aos rebeldes como tambem pelo auxilio escandaloso que lhes havia fornecido para de novo invadirem o paiz annunciou que o governo auctorisado como estava a receber tropas estrangeiras em Portugal, as reclamara d'Inglaterra.

As declarações dos ministros estrangeiros produziram profunda impressão e levantaram enorme tormenta contra o ministerio. O deputado Guerreiro disse que o governo ainda havia apenas dez dias que se recusara a reconhecer que a nação se achava em circumstancias extraordinarias; não tinha querido mandar crear corpos francos, cuja utilidade era reconhecida pela experiencia; ainda não havia dito uma só palavra aos portuguezes sobre os perigos que lhe estavam imminentes; não tinha querido tirar partido d'uma multidão d'hespanhoes, que ratos, miseraveis, e morrendo de fome, ahi estavam espalhados pelo reino, quando podera armal-os e oppol-os ao absolutismo de Hespanha; assim como esta potencia armava e arrigimentava os nossos transfugas para os oppôr ao nosso systema constitucional; e concluiu propondo que se fizesse uma lei para que o ministerio fosse solidario e animado d'um só espirito afim de não acontecer como actualmente em que, parecia haver dois ministerios, um animado do desejo de salvar a patria, e empregando para isso toda a energia, e outro cheio de indolencia e frouxeza, senão de inaptidão.

O deputado Mousinho da Silveira censurou o ministerio por não ter acceitado o offerecimento que lhe fizeram os estudantes de Coimbra de se armarem em defeza do paiz, mandando-lhes que estudassem—o que era uma resposta bem singular quando se tratava de defender a patria. Gonçalves de Miranda exclamou «desgraçadamente o ministro patriota (Saldanha) se achou privado de continuar as suas funcções por molestias; adoeceu, e com elle todo o ministerio.»

Na camara dos pares não produziram menor sensação as declarações do governo sobre a insurreição e principalmente sobre o procedimento que estava tendo a Hespanha para comnosco. O conde de Villa Real, que ha pouco chegara de Madrid, pediu a palavra e deu uma conta muito detalhada das suas negociações com o governo hespanhol, que faltava a todas as suas promessas, não sendo possivel admittir-se a menor duvida de que os seus delegados nas provincias tinham ordens secretas para favorecer e auxiliar os rebeldes em suas tentativas contra Portugal.

O conde de Linhares pediu depois a palavra para saber se o governo se tinha occupado dos meios necessarios para resistir á invasão dos rebeldes, e fazer respeitar a auctoridade d'el-rei; ao que o ministro respondeu que o exercito estava em tal estado de desorganisação que tinha sido preciso recorrer aos nelicianos—porém que o governo se tinha apressado a pedir um soccorro de tropas inglezas.»

As camaras approvaram duas propostas tendentes a pôr um entrave na sedição absolutista, e foram ellas: 1.º a suspensão de garantias por tres mezes e 2.º para que se auctorisasse o poder executivo a demittir os magistrados incursos no crime de rebellião, sem dependencia das formalidades constitucionaes.

Não era para deixar de causar sustos o incremento que estava tendo nas provincias o movimento absolutista.

Depois da capitulação de Valdez em Bragança as forças do marquez de Chaves, dividindo-se em duas columnas, foram sobre Chaves e Villa Real. D'aqui deviam marchar sobre o Porto, plano que principiaram a pôr em pratica mas que não poderam realisar, porque batidos no dia 15 de dezembro nas proximidades de Amarante pelo brigadeiro Claudino, tiveram de retroceder, e atravessando o Douro, em frente de Lamego, passaram á provincia da Beira Alta, assenhoreando-se de Vizeu. A este tempo havia-se dado já uma crise ministerial que cumpre estudar. O ministro da marinha e bem assim o do reino foram publicamente insultados por alguns populares, chegando mesmo a vida d'aquelle a correr risco, sobre o pretexto de que occultavam o que se estava passando nas provincias. Desgostosos, pediram ambos a demissão, e após elles demittiram egualmente os da fazenda e dos estrangeiros. Para os substituir foram chamados Luiz Manuel de Moura Cabral, que ficou com a pasta do reino; Antonio Manuel de Noronha, que teve a pasta da marinha, e marquez de Valença, que ficou com a pasta da guerra. As pastas da fazenda e dos estrangeiros confiou-as interinamente ao ministro da justiça e que depois voltaram a ser geridas pelos seus antigos titulares, pois foram declaradas sem effeito suas demissões. No dia 16 de dezembro foi demittido o ministro da justiça e transferido para esta pasta Moura Cabral, sendo a pasta do reino, que este teve de deixar, confiada ao bispo de Vizeu.

Em 19 de dezembro o ministro dos estrangeiros communicou ao parlamento que a Inglaterra, accedendo ao pedido do governo portuguez, ia enviar um soccorro de dez mil homens de differentes armas, estando prestes a chegar os primeiros. Ambas as camaras votaram por este motivo agradecimentos ao ministro e á infanta regente. No dia 23 encerrava-se o parlamento.

A insurreição absolutista não havia progredido, antes pelo contrario podia dizer-se que declinava, pois o marquez de Chaves abandonava quasi de todo a Beira Alta para se acolher á sua provincia. Traz-os-Montes, não obstante ter a seu favor as massas, pois diga-se o que se disser em contrario, parece talvez absurdo, mas a verdade é que a maioria do povo era inimiga da liberdade, o seu ideal era o absolutismo.

«O inverno, apesar de rigoroso, em frio e chuvas, escreve Sousa Monteiro, não pode suspender as operações dos dois exercitos beligerantes. O marquez de Chaves tinha em principios de janeiro reunido as divisões de Monte-Alegre, Telles Jordão e Magessi, na intenção de romper sobre Coimbra e effectuar a rebellião de toda a Beira, antes da chegada dos inglezes. O conde de Villa Flor tinha então assentado o seu campo em Coruche, em força de sete mil homens pouco mais ou menos; e sendo avisado de que os rebeldes estavam nas montanhas visinhas (Serra de Estrella) não hesitou a atacal-os, apesar do seu maior numero e vantagem de posição.

A acção que durou (9 de janeiro) desde uma hora da tarde até já de noite fechada, foi ardentemente disputada por uma e outra parte, e a victoria esteve algum tanto incerta; mas a coragem do conde de Villa Flor, e a sua presença de espirito fizeram com que a victoria se decidisse pelas suas bandeiras, levando diante de si os rebeldes; ao mesmo tempo o boato que grassou entre elles de que os inglezes tinham já desembarcado, e marchavam sobre a Beira para completar sua derrota, os encheu de um terror invencivel, o que, e a falta de mantimentos, introduziu a desordem em suas fileiras, que, recusando obedecer a seus chefes, abandonaram as posições vantajosas que occupavam, e fizeram elles mesmos uma retirada com toda a confusão e desordem de soldados indisciplinados, com o que soffreram uma perda muito maior, que a que havia tido no combate. Alguns soldados renderam-se ao Conde de Villa Flor, os paisanos retiraram-se a suas casas, e os restantes debandados d'este corpo de exercito foram procurar nova guarida em Hespanha, d'onde dentro em pouco os veremos voltar.

Em meados de janeiro o marquez de Chaves penetrava de novo com a sua gente na provincia de Traz-os-Montes, d'onde passou quasi que logo ao Minho. Tendo alcançado algumas vantagens em Ruivaes e proximo de Braga avançou até Guimarães, onde concentrou as suas forças e d'onde se preparava para vir sobre o Porto, onde o terror se tinha apossado d'um grande numero dos seus habitantes, não tanto pelo receio de serem atacados d'um momento pelas forças do marquez de Chaves como tambem por se recear que dentro da cidade houvesse uma sublevação miguelista. A prudencia e o valor do general Stubbs salvou d'esta vez o Porto, que no dia 3 de fevereiro recebeu um soccorro de mil e duzentos homens mandados pelo conde de Villa Flor. Se os absolutistas houvessem marchado logo sobre o Porto, teriam sem duvida, assenhoreado-se d'elle, tão exigua era a sua guarnição, assim não só não conseguiram entrar alli como tiveram de retirar precipitadamente para o Cadaval, aonde procuraram posições para se defenderem das divisões reunidas do marquez d'Angeja e conde de Villa Real. Apesar das bellas posições que occupavam, os absolutistas foram completamente derrotados pelas tropas constitucionaes e postos em desordem foram assim obrigados novamente a procurarem asylo em Hespanha. Na retirada um grande numero de soldados e mesmo bastantes officiaes vieram apresentar-se. O principal corpo de revoltosos estava aniquilado. Os que commandava Telles Jordão em Traz-os-Montes ainda operaram um novo movimento sobre o Minho, e chegaram a assenhorear-se de Canavezes, sete legoas distante do Perto, mas a approximação do general Correia de Mello obrigou-os a voltar para d'onde haviam sahido e mais tarde a seguirem para Hespanha onde agora foram desarmados e internados. Em 7 de março o ministro da guerra annunciava n'uma ordem do dia que o territorio estava finalmente livre de rebeldes.

Estava morta a sedição das provincias; vejamos agora o que no entanto se passava na capital.

No dia 2 de janeiro verificou-se a abertura da sessão ordinaria, com as formalidades do estylo. A infanta regente por incommodo de saude não assistiu, e encarregou o ministro do reino de lêr o discurso da corôa.

As primeiras sessões da camara dos deputados consumiram-se na discussão do projecto de lei fixando a lista civil que já havia ficado pendente da sessão ordinaria. Approvada n'esta camara soffreu algumas alterações na dos pares pelo que teve de voltar aquelle que as approvou tambem. O ministerio tinha uma opposição perigosa em ambas as camaras, estas estavam em muitos pontos em opposição uma com a outra e os proprios ministros se gladiavam tambem mutuamente. Não havia harmonia em cousa nenhuma, cada um pensava para seu lado. Entre os membros do governo havia alguns que se inclinavam para os miguelistas, d'aqui a opposição mais ou menos encapotada que faziam as medidas repressivas tomadas contra elles pelo ministerio da guerra cujos negocios geridos interinamente, primeiro pelo marquez de Valença e depois por Candido José Xavier, em virtude da doença de Saldanha eram por este em grande parte inspirados.

MARQUES GOMES.

*(Continua).*

## SECÇÃO LITTERARIA

### O SEGUNDO AMOR

(CONTO ORIGINAL)

Era aquelle o recinto favorito.

Sempre as aguas azues do pequenino ribeiro espelharam as imagens dos dois namorados; e a vegetação luxuriante das margens, curvando-se como para formar um docel opulento sobre o par gentil, ouvira, durante crepusculos seguidos, ternas canções de amor, flies juramentos de apaixonados.

Fernando amara a Luizita, de quem era irmão adoptivo; levado pelo destino para aquellas regiões equatorines, onde o coração hospitaleiro d'um velho pescador o acolhera e as caricias d'uma familia pobre e honesta o circumdaram, serena fôra a sua adolescencia, socegada e feliz a sua mocidade. Fernando correspondia á estima d'aquella santa gente, amigos dedicados, a quem o ar do mar enrugara a fronte e o sol dos tropicos crestara a epiderme, mas a cujos rigores pudera resistir um coração habituado a ter por pharol a honra, no mar da existencia, mar para elles bem mais calmo, bem mais bonançoso que as inquietas ondas do golpho.

Das duas filhas do pescador, fôra a Luiza, a mais velha, quem profundamente impressionára Fernando. A convivencia, a intimidade de quasi irmãos, a especie de attracção que para ella o impellira, levara-o a architectar no seu espirito o soberbo castello das illusões, o castello do seu futuro, mais suave que os crepusculos da primavera, mais scintillante que as constellações d'aquelle ceu meridional.

Com Luiza e sua irmã passava as tardes de outomno, juncto do regato, sob as palmas dominadoras e entre perfumes gratos de heliotropo e de verbena. Demoravam-se então alli, no recintho favorito, até cahir a noite e fugir do occidente o sequito de matizes que acompanham o grande astro.

Iam sós os dois muitas vezes, e demoravam-se conversando ácerca do eterno thema: — o seu amor, e tenda por unica testemunha de tão completo ventura os detalhes harmoniosos d'aquella paizagem ideal.

Luiza recusára-se um dia, mezes depois, a acompanhar Fernando; preferira que com elles fosse tambem a irmã. E n'essa tarde, em que parecia brilhar o sol com menos fulgor e não ser tão delicado o perfume da verbena, Fernando notou pronunciada indifferença no olhar de Luiza.

Alguma sombra lhe toltava a limpidez do espirito; menos radiante, menos expansiva, a Luizita evitava fallar-lhe. A' beira do regato preferido ficou horas seguidas contemplando vagamente as folhas inquietas balançadas pela brisa. Se a voz carinhosa da irmã a despertava era para instantes depois volver á sua abstracção muda.

Entretanto elle, preso ao olhar nas aguas que a seus pés corriam, via o deslisar manso da corrente onde aqui e alli passavam folhas de arvores, fluctuando ao acaso, arrastadas pelo regato até se perderem na immencidade do oceano. Foi a ultima vez que Fernando voltou ao recinto favorito. A clareira que sempre visitava em companhia de Luiza, parecia-lhe agora um antro escuro, sem poesia, sem luz, sem murmurios de aguas, sem chilreios de passaros. Um presentimento triste, bem triste, o affligia:—Luisa, obedecendo a um capricho feminino, resolveria olvidar juramentos de outr'ora?... Mas porque não o dissera antes, muito antes, quando o amor não tinha envolvido ainda nos seus tentaculos infernaes o coração inexperiente d'elle que tanto a amava e com vehemencia lhe dedicava o mais ardente dos affectos?...

*

— Pae!

— Que queres rapaz?—interrogou o velho Pedro terminando o concerto da sua rêde avariada por occasião da ultima pescaria.

— Estou namorado.

— Olá! Namorado tu?!—e um grande espanto transpareceu na fronte enrugada do pescador.

— Namorado sim; confesso que tenho vivido bem na sua companhia... sempre foi meu amigo...e.... Mas acabou-se:—a paixão é mais forte do que nós e eu desejo...

— Desejas casar, não é assim?

Fernando estava pallido; denunciava-lhe o rosto o soffrimento que lhe ia no coração sensivel.

— Desejas então casar? Não respondes?—interrogou novamente o velho Pedro n'um tom de tristeza e de admiração.

— E' verdade.

— Nunca achaste no meu braço o braço d'um amigo, no meu coração o coração d'um pae?

— Achei. Ha, porem, dentro em mim uma affeição grandiosa, immensa, interminavel.

— Loucuras de namorado.

— Loucuras de um fanatico. E por ella deixarei esta habitação carinhosa, estas plagas que durante tantos annos percorri, e as aguas do golpho em que por vezes estive prestes a ficar sepultado.

— Com quem vaes casar, pode saber-se?

— Com o mar,—E depois, em voz baixa, meditando:—E' elle o meu segundo amor!

Pedro não comprehendeu logo a resolução do pobre rapaz; e se essa resolução fôra imcomprehendida, muito menos o era a affeição que elle tinha por Luiza, e o motivo que o levava a abraçar a carreira maritima.

— Quero ser marinheiro. Gostava de embarcar. Sabe perfeitamente que eu, grato á sua dedicação e ao interesse que por mim tomou nunca deixaria de voltar aqui, a abraçal-o e a abraçar minhas irmãs.

O velho pescador permaneceu mudo, dando voltas desnecessarias ás suas redes, como para buscar uma distracção.—Quero ser marinheiro.

Pedro então abraçou-o ternamente.

— Um homem do mar é quasi sempre um homem honrado. Serás marinheiro, meu rapaz; mas lembra-te de que fui eu o teu amigo n'este mundo e que foi a minha familia a familia unica que tens conhecido. Serás marinheiro, descança. Casarás com o mar, como disseste.

E Fernando pensativo:

— Casarei com o meu segundo amor...

Mezes depois, um dia de tempestade em que os pescadores não tinham sahido ao mar, porque o noroeste soprava rijo e fazia dobrar até ao chão os troncos das palmeiras, casava a Luizita com o filho de um proprietario que morava a duas leguas d'alli.

E n'esse dia, por um d'estes acasos que ninguem explica, apparecia a pouca distancia da costa, desarvorado, o brigue em que fôra admittido como tripulante o filho adoptivo do velho pescador.

O temporal trouxera-o até ás aguas do golpho; e quando, n'uma lancha foram alguns pescadores em salvamento da tripulação do brique, apenas um homem faltava:—era Fernando, o irmão adoptivo da Luizita.

O mar, o seu segundo amor, cingira-o n'um abraço e acorrentara-o alli para não mais o restituir ao mundo.

*Mariares da Silva.*


# ANNUNCIOS

SERRAS MECANICAS DE FITA

**A Fabrica de Fundição do Ouro,** tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.º 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
*Luiz Ferreira de Souza Cruz.*

MUITA ATTENÇÃO

PARA um negocio urgente precisam-se de 3:600$000 réis a juros, com hypotheca n'esta cidade de uma propriedade que vale mais de 8 contos de réis.

N'esta redacção se diz.

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot,** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
*Luiz Ferreira de Souza Cruz.*


se. O acto voluntario não é gratuito, nem por isso meritorio. O mais concentrado egoismo aconselha os emprestimos aos governos, quando os lucros são maiores, e como em regra o são sempre, segue-se, que em regra correm a precipitar-se no abismo da divida publica, não só os fundos ociosos, mas tambem os capitaes em giro, abandonando assim a industria verdadeiramente productiva. Se porém alguns capitalistos, que conservam capitaes ociosos, e que por isso devem considerar-se os mais proprios para entrar em negocios com o governo; se esses capitalistas (digo) abrissem finalmente suas bolsas e emprestassem seus fundos ao governo, é verdade que excitariam um augmento na circulação da riqueza, porém similhante circuloção seria artificial e improductiva para o paiz. Se o governo tomasse emprestado para produzir, a circulação seria util; mas como os fundos, que obtém, os emprega em um consumo definitivo, os resultados d'esta agitação de fortunas seria simplesmente para atrahir valôres em reserva, para os precipitar na dissolução absoluta, ou, fallando mais propriamente, fará passar a riqueza do somno á morte, e da inactividade á não existencia."

Entre nós, fallando com mais franqueza, o ministro Conde do Tojal já sustentou no parlamento a opinião dos que consideram os emprestimos como estimulo de producção, obrigando os contribuintes a maior trabalho; por isso que, cerceadas suas fortunas e seus gôsos, cuidarão em produzir e economisar mais; do que deve resultar um augmento de riqueza publica, e, se bem nos lembramos, o ministro authorisou-se com a historia economica da Inglaterra e da Hollanda, cuja prosperidade cresceu á medida, que as suas dividas augmentaram.

Duvidamos sempre da vantagem de um meio, que, para augmentar a prosperidade publica, tem por base castigar o productor, privando-o dos seus gôsos.

Estavamos, e ainda estamos, persuadidos, de que o maior estimulo para o trabalho é a segurança, que o productor tem de possuir e disfructar o lucro das suas economias, podendo de alguma fórma satisfazer á ambição da natureza humana, que nos insta a voar de prazer em prazer até nos aproximarmos da fortuna indefinida, que sempre se desvia de nós, como a sombra se desvia do corpo.

A historia economica da Inglaterra e da Hollanda não prova que os emprestimos publicos sejam a causa do progresso das nações. A prosperidade da Inglaterra e da Hollanda cresceram apezar dos emprestimos, pelo vigor d'outros elementos, cujas forças podiam comprimir-se, mas nunca apagar-se. Estamos bem longe de approvar o systema dos emprestimos, mas tambem estamos mui distantes de o condemnar, quando razões de conveniencia publica o exigirem.

A sociedade é um corpo moral, e por isso, assim como acceitamos a herança de nossos pais, assim a transmittimos a nossos filhos; rica, se somos ricos; pobre, se somos pobres.

As gerações, que nos succedem, participam da nossa prospera ou adversa fortuna, e se a nossa desdita fôr tal, que não possamos melhorar o patrimonio herdado de nossos pais, seriam nossos descendentes tão ingratos, que recusassem contribuir para o allivio dos nossos desgostos?

Já se vê pois, que, n'um caso dado, qual o de uma circumstancia extraordinaria, não poderá negar-se a concessão de recorrer a um emprestimo.

Mas, em todo o caso, exigir-se-ha sempre a publicidade das transacções, por isso que as operações clandestinas, bem como todos os manejos occultos, relativos á fazenda de um paiz, escurecem o estado das reudas publicas, ao mesmo tempo que não permittem calcular a extensão dos gastos e das rendas geraes: demais, é necessario, que a opinião publica seja testemunha do modo como se administra a sua fazenda, porque só assim se póde pôr limites á profusão dos governos, evitando por meio da censura, que se estipulem interesses ruinosos; sabido como é que, admittida a decepção, como base do emprestimo, é fóra de duvida, que a moralidade publica soffre, e isto basta para nos involver em innumeraveis desgraças.

Francos e sinceros, como costumamos entrar em todas as questões, tambem aqui quizemos primeiro que tudo consignar a nossa opinião, para com justiça e imparcialidade avaliar os factos, de que temos a tractar; e por elles verão nos-

tiça, quatrocentos vinte e tres contos setecentos cincoenta mil e seiscentos réis (423:750$600.)»

§ 5.º «Ao ministerio dos negocios da guerra, dois mil seiscentos oitenta e tres contos duzentos sessenta e tres mil novecentos noventa e dois réis (2.683:263$992.)»

§ 6.º «Ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, oitocentos noventa contos trezentos vinte e dois mil novecentos setenta e dois réis (890:322$972.)»

§ 7.º «Ao ministerio dos negocios estrangeiros, duzentos quinze contos seiscentos dezesete mil seiscentos cincoenta e nove réis (215:617$659.)»

§ 8.º «A' Junta do Credito Publico, dois mil seiscentos setenta e sete contos novo mil oitocentos e trinta réis (2.677:000$830.)»

«Ordenados, juros da divida interna, e despezas diversas d'administração, mil quinhentos trinta e quatro contos quatrocentos cinco mil setecentos cincoenta e sete réis (1.534:405$757.)»

«Encargos da divida externa, mil cento quarenta e dois contos seiscentos quatro mil setenta e tres rs.(1.142:604$073.)»

§ 9.º «A' despeza extraordinaria com reclamações estrangeiras, seiscentos cincoenta e dois contos duzentos sessenta e seis mil duzentos quarenta e tres réis (652:266$243.)»

*Da receita*

Art. 2.º «A receita ordinaria do Estado para o anno economico de 1842—1843, é authorisada pela somma de dez mil duzentos cincoenta e sete contos quinhentos setenta e um mil cento setenta e cinco reis (10.257:571$175,) segundo o mappa n.º 2, e será arrecadada na conformidade das leis, com a distincção e applicações seguintes.»

§ 1.º «Aa pagamento dos encargos do thesouro, sete mil setecentos setenta e novo contos seiscentos quarenta e cinco mil e seiscentos réis (7.779:645$6000.)»

2.º «Ao pagamento dos encargos da Junta do Credito Publico, dois mil quatrocentos setenta e sete contos novo

## CAPITULO XI

EMPRESTIMOS E ANTICIPAÇÕES

PROPOSTA DE LEI—A.

Artigo 1.º «A despeza extraordinaria do anno economico de 1846—1847 é fixada na somma de 171:111$000 réis, conforme o mappa junto, que faz parte da presente lei.»

Art. 2.º «A importancia dos rendimentos vencidos, que ficarem por cobrar em 30 de junho de 1846, salvo as contribuições de repartição respectivas ao anno economico de 1845—1846; e bem assim a importancia das contribuições de rerepartição, que se hão de vencer no primeiro trimestre do anno economico de 1846—1847, não comprehendidas na receita do orçamento do referido anno economico, são applicadas:

1.º «A's despezas publicas que se devem pagar até 30 de junho de 1846.»

2.º «A' despeza extraordinaria do anno economico de 1846—1847, a se refere o artigo 1.º d'esta lei.»

3.º «Ao preenchimento do *deficit* que houver no mesmo anno de 1846—1847.»

4.º «A' satisfação das obrigações contrahidas em virtude da authorisação concedida pela carta de lei de 19 d'abril de 1845.»

# SEMENTES DE HORTA, JARDIM, PASTOS PARA GADOS, ETC.

## CASA FREDERICO DAUPIAS

**LISBOA** — 35, 1.º RUA NOVA DO CARMO, 35 1.º — **LISBOA**

**ESTA casa, a primeira do paiz, conserva um deposito permanente e completo de todas as variedades de sementes das melhores proveniencias estrangeiras e que melhor se adaptam ao nosso clima, o que se acha bem reconhecido por experiencia propria, e amplamente comprovado pelo favor sempre crescente do publico. Mais uma vez se recommenda aos amadores, proprietarios e lavradores pela certeza que offerece de encontrarerem todo o anno sementes novas, garantidas, de absoluta confiança e sem competencia.**

*N. B. Aos preços abaixo indicados é preciso accrescentar, para qualquer pedido a importancia dos portes e franqueamentos.*

### RAINHAS MARGARIDAS

OU

MALMEQUERES DA SECIA

Estas bonitas flôres apparecem geralmente de *julho* a *setembro*. Desnecessario é dizer que são uma das mais bellas ornamentações dos jardins, já pela sua immensa variedade de feitios e côres, já pela maneira como se prestam para a composição de açafates e massiços, apresentando os mais diversos coloridos. Sendo a sementeira feita por variedades, obtem-se contrastes do mais lindo effeito. Estas flôres prestam-se tambem muito para a cultura em vasos.

**Semeam-se** de *fevereiro* até *maio*. E' indispensavel transplantar a planta, uma ou duas vezes, em terreno substancial e bem preparado, e a exposição arejada, para obter o tamanho de flôr e belleza de coloridos de que é susceptivel. Depois de transplantada para o logar definitivo, deve rodear-se-lhe os pés com palhuça (esterco tal como sahe da cavallariça) e regal-a copiosamente, logo que começam a apparecer os botões. Tomar cuidado em não a transplantar quando ella está prestes a florescer, porque já não daria tão bonitas flôres.

**Offerecem-se as seguintes variedades:**

*Rainha Margarida—Anã, flôr de chrysantheme.*—Branca, muito bonita.—Pacote 100 réis.

*Rainha Margarida—Anã, flôr de chrysantheme.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

Côr de carne, côr de rosa, rosa e branco, carmesim, carmesim e branco, rosa tom de tijolo, escarlate vivo, côr de vinho, lilaz, lilaz carmesim e branco, azul claro, azul claro e branco.

*Rainha Margarida—Anã Pyramidal, à bouquets.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

Branco, branco e carmesim, flôr de pecegueiro, côr de rosa, côr de rosa escuro, carmesim, carmesim e branco, encarnado côr de sangue escuro, encarnado côr de sangue escuro e branco, purpura, purpura e branco, purpura violeta, purpura violeta e branco, azul claro, azul escuro e branco.

Eis as côres que apresentam estas lindas variedades em mistura, que tambem existem igualmente nas seguintes:

*Anã flôr de Peonia.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

*Anã Victoria, Pyramidal.*—Em mistura de côres. A mais bonita raça anã. E' excellente para vasos, e tambem muito propria para bordaduras de canteiros e açafates, assim como todas as raças anãs.—Pacote 150 réis.

*Muito anãs.*—Em mistura de côres.—Pacote 150 réis.

*Victoria.*—Altura 40 a 45 centimos, em mistura de côres. Flôres muito grandes. Pacote 150 réis.

*Victoria das Agulhas.*—Em mistura de côres. Pacote 150 réis.

*Flôres de Peonia Perfeição.*—Côr branca.—Pacote 100 réis.

*Flôres de Peonia Perfeição, raça Truffaut.*—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*Flôres em feitio de globo.*—Altura 35 a 40 centimetros. Em mistura de côres. Flôres grandes.—Pacote 100 réis.

*Flôres de rosa.*—Côr branca. Soberba variedade. Flôres grandes.—Pacote 100 réis.

*Flôres de rosa.*—Em mistura de côres. Flôres muito grandes. São de uma grande belleza.—Pacote 100 réis.

*Imbricada Pompon, raça Truffaut.*—Em mistura de côres. *Excellente para ramos.*—Pacote 100 réis.

*Coroada, centro branco.*—Esta variedade apresenta sempre duas côres: a branca no centro e a outra em circulo. Pacote 100 réis.—Côr de rosa, carmesim escuro, encarnado lilaz, azul claro, violeta, castanho violeta.

*Alta de Bettéridge (melhorada de Reid)*—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*Alta*, ou da *China*.—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*De Boltz*—Muito anã, *á bouquets*. Em mistura de côres. Linda raça para vasos, massiços e bordaduras. Pacote 100 réis.

*Bola*, ou *Bijou*.—Novidade.—Côr de rosa e branca. Muito bonita variedade. A delicadeza de seu colorido e o seu lindo feitio tem proporcionado um acolhimento extraordinario a esta nova raça. Pacote 250 réis.

Todas estas variedades vendem-se em bonitos *sachets* ou pacotes, com magnificos desenhos chromos-lithographados, mostrando a flôr com os seus coloridos d'um lado e do outro lado mostra a planta coberta de flôres, tambem com os seus coloridos naturaes. Todos os pacotes trazem impressa no verso ou na frente, a firma da casa—*Frederico Daupias*.

### CHRYSANTHEMES DO JAPÃO E DA INDIA

(VIVAZES)

*Chrysantheme do Japão.*—(*Vivaz*).—Em variedade de côres, e tão apreciado em todas as exposições no estrangeiro.—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India, flôr de peonia.*—(*Vivaz*).—Em variedade de côres, e de uma belleza extraordinaria—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India.*—(*Vivaz*).—Flôres grandes e médias, em mistura de côres, e de uma grande belleza.—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India, Pompon.*—(*Vivaz*).—Lindas pequenas flôres de todas as côres e do mais bonito effeito.—Pacote 300 réis.

Todas estas variedades servem tambem para serem cultivadas em vasos.

*Semeam-se de fevereiro a agosto.*

**Lindas flôres para vasos:**

*Margaridas.*—(*Vivazes*).—Bonitas plantas para vasos e bordaduras, produzindo um effeito muito agradavel com as suas lindas flôres dobradas, brancas, encarnadas, côr de rosa, *panachées*.—Pacote 100 réis.

*Margaridas dobradas.*—(*Vivazes*).—Todas *brancas* com o *coração encarnado*. Variedade muito bonita e delicada e de um effeito extraordinario, podendo servir para vasos, bordaduras, açafates, tapetes, etc.—Pacotes 300 réis.

*Semeam-se na primavera e no outomno.*

### OFFERECEM-SE SEMENTES DAS SEGUINTES VARIEDADES DE GRAVOS:

Cravos Flamengos.—Em soberba mistura de côres.—Pacote 400 réis.

Cravos Remontantes (isto é, de todo o anno).—Dobrados.—Em soberba mistura de côres.—Pacote 400 réis.

Cravo Remontante Marguerite.—Novidade.—(Não confundir com outro cravo já conhecido com este nome).—O apparecimento d'esta nova raça tem causado uma verdadeira sensação. A sementeira produz uma proporção de 80 por cento de flores dobradas, facto já muito notavel. Porém, o mais notavel ainda d'esta variedade é que as plantas, vindas de semente, começam a encher-se de flôres d'uma granda belleza e d'um cheiro muito suave, desde o 4.º mez da sementeira. Por conseguinte, semeando esta raça, por exemplo, em fevereiro, e continuando outras sementeiras nos mezes seguintes, teem-se abundantes e lindos cravos todo o anno. Desnecessario é insistir sobre as grandes vantagens d'esta nova variedade.—Pacotes coloridos a 100, 150 e 500 réis.

Cravo Dobrado dos floristas.—DE VIENNA D'AUSTRIA.—Temporão.—Esta variedade, d'um porte bastante compacto e ramificado, produs flôres dobradas n'uma maior proporção do que os cravos dos floristas communs. São tambem de mais precocidade no florescer. Muito bonita variedade.—Pacote 250 réis.

Cravo Fantasia.—E' uma linda variedade muito florifera, de flôres geralmente muito dobradas, algumas vezes mais dobradas ainda do que os cravos flamengos, bem feitas, apresentando desenhos especiaes e um conjuncto de côres de grande originalidade.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado, de fundo branco, ou cravos inglezes.—Apresentam um conjuncto de coloridos indiscriptiveis: uns com lindas orladuras, outros raiados em muitas côres, outros salpicados de pintas côr de rosa, cereja, carmezim, côr de tijolo, violeta, etc.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado, de fundo amarello.—Apresenta o mesmo feitio de desenho que a variedade acima, com a differença que o fundo é amarello em vez de branco. E' d'um effeito egualmente encantador.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado Grenadin.—Raça muito temporã e florifera. Produz 60 a 70 por cento de plantas anãs, bem dobradas, d'uma linda côr escarlate.—Pacote 300 réis.

Cravos Dobrados dos floristas.—Em linda mistura de côres.—Pacote 150 réis.

Cravos Remontantes Dobrados de Nice.—Variedade de 1.ª ordem. Esta especie produz, quasi exclusivamente, flôres da maior belleza e muito cheias; entre as quaes grande numero de amarellas. Muito notavel.—Pacote 500 réis.

Cravos Remontantes Dobrados anãos, chamados—de haste de ferro.—Raça muito particular e notavel, produzindo lindas flôres no genero da variedade flamenga e dos floristas. Muito propria para a cultura em vasos.—Pacote 350 réis.

O cravo é uma das plantas que melhor se dá em vasos; tambem é uma d'aquellas que mais geralmente se veem cultivadas nas janellas, nas varandas, nos terraços, etc. Todos os amadores e colleccionadores de cravos não os cultivam senão em vasos. Teem assim a vantagem de facilmente formar grupos de mais effeito e poder transportal-os para onde desejam, sem fazer soffrer a planta. Não quer isto dizer que ella não se dê igualmente muito bem em canteiros. Em exposição conveniente e em bom terreno de jardim, não argiloso, (porque n'este caso deve ser melhorado com area fina e estrume), floresce com abundancia durante mezes.

A sementeira faz-se desde fevereiro até setembro. Semeam-se em caixotes, em terrinas, alguidares furados, vasos, etc., preparando-se a terra como é costume para sementes de flôres, isto é: terra bem peneirada, misturada com estrume curtido, tendo sempre o cuidado que ella esteja bem aplainada com uma canna ou paosinho.

### BRANCO DE COGUMELO COMESTIVEL

OU *SEMENTE* PARA CULTURA DO COGUMELO COMESTIVEL

EM CAMAS

*A cultura dos cogumelos pode fazer-se em qualquer estação.*

Acaba de chegar uma remessa de caixas com BRANCO DE COGUMELO ou semente de cogumelo da melhor qualidade, que se vende pelos seguintes preços:

Caixa 2$800 réis.

Meia caixa 1$500 réis.

### SEMENTES DE FLORES

Ha n'esta casa sementes das mais lindas variedades de flores para serem semeadas na presente estação, proprias para vasos, canteiros, etc., conforme o extracto, com gravuras, do

CATALOGO GERAL DE FLORES

**DA CASA FREDERICO DAUPIAS**

Este livro, que se acha registado, dá a descripção de cada flor, indica as epocas de sementeira e contém desenvolvidas instrucções sobre a cultura das differentes variedades de flôres e a sua applicação para canteiros, açafates, bordaduras, vasos, etc., está á venda pelo preço de 150 réis, e pelo correio 160 réis.

—(*)—

### SEMENTES DE HORTALIÇAS

Sementes das melhores variedades, adoptadas para a cultura horticola.

O Catalogo, com a descripção e as epocas da sementeira de cada uma d'ellas, entrega-se ou remette-se a quem o requisitar.

*D'esta data em deante, já se semeiam todas as hortaliças.*

### RELVA (GAZON)

*Ray Grass (relva)*—As melhores variedades inglezas para jardins e prados. Preço 400 réis por kilo.

*Lawn Grase*, mistura preparada para terrenos seccos e magros.

TOJO MOLLAR

Deve-se semear agora este excellente pasto, que se dá em todos os terrenos. Semente nova a 600 réis o kilo.

PASTO PARA GADO

Beterraba vermelha gigante e amarella, dita branca, cenoura amarella comprida, dita vermelha comprida, chicoria de folhas largas para cavallos, ervilhaca, fava cavallina, lupulina, produzindo bem em todos os terrenos seccos e de qualidade mediocre, luzerna, nabo grande inglez, samfeno de 2 cortes, sarraceno (excellente forragem), trevo, etc.

GRAINHA DE VINHA AMERICANA

As melhores variedades.

BACELLO AMERICANO

Um productor directo, não precisando ser enxertado. Variedade de 1.ª ordem. Indifferente ao mildew e outras molestias, dando-se bem em todos os terrenos e em todas as exposições.

# CASA AFRICANA

## TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

**Sedas de Lyon**

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

## CASA AFRICANA

## TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

# PREGOS D'ARAME

**GRANDES DESCONTOS**

**PARA REVENDER**

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

**COMPANHIA VICTORIA**

**Rua das Janellas Verdes**

LISBOA

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

# FILTRO CHAMBERLAND

**SYSTEMA PASTEUR**

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

**SEIS MEDALHAS DE HONRA**

*EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890*

**UNICA MEDALHA DE OURO**

*Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794*

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

**NOTA**—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.




Pelo juizo de direito d[illegible] comarca d'Agueda e cartorio do escrivão João José Pinto Camello Coelho, correm editas de trinta dias a contar do dia em que forem citados o dono ou donos, ou seus possuidores e todos os que n'ella forem interessados, d'um predio de casas situado na Praça Nova d'esta villa e que se diz pertencer a José Rodrigues Ferreira Brinco ou á sua viuva e filhos, para fallarem e assistirem aos termos da acção de expropriação que a Camara Municipal d'este concelho move, para na 1.ª audiencia, seguinte áquelle prazo, virem declarar a natureza, encargos, e mais circumstancias da referida propriedade, a qual confronta de todos os lados com terreno publico, e nomear louvados, pena de revelia, para cuja expropriação foi auctorisada a mesma Camara por Decreto do governo de 24 de dezembro de 1892.

Agueda, 12 de abril de 1893.

*João José Pinto Camello Coelho.*

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

*Freire Pimentel.*

CHARRUAS S. S.

**A Fundição do Ouro,** no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduzin importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,

*Luiz Ferreira de Souza Cruz.*

PRENSAS PARA AZEITE

**A fabrica da Fundição do Ouro,** tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

**Vendem-se agora com grande abatimento.**

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,

*Luiz Ferreira de Souza Cruz.*

**AOS SRS. PHARMACEUTICOS**

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

**COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»**

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

**GARGANTA**

VOZ e BOCCA

**PASTILHAS DE DETHAN**

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos de Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Phien em PARIS.


DIRECTOR E RESPONSAVEL— *M. F*

*Typographia Aveirense*, Largo da Vera-Cruz.— Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.


Art. 3.º «E' o governo authorisado a fazer as transacções necessarias para os fins a que se refere o artigo antecedente.»

Art. 4.º «A Junta do Credito Publico procederá á creação de 2.400:000$000 réis, de inscripções de divida com juro de 5 por cento, sujeito á decima, que serão entregues ao governo.»

Art. «Os 2.400:000$000 réis de inscripções, de que tracta o artigo antecedente, poderão ser empregadas pelo governo como base e garantia das transacções a que proceder em virtude da authorisação que é concedida pelo artigo 3.º da presente lei.»

Art. 6.º «Para pagamento do juro das inscripções mandadas crear pelo artigo 4.º, será dotada a junta do crédito publico com a quantia annual de 108:000$000 réis, deduzidos do preço do contracto do tabaco, sabão e polvora.»

Art. 7.º «O rendimento proveniente de quaesquer fóros, censos e pensões que pertençam ou venham a pertencer á fazenda publica; e bem assim o producto da sua remissão ou venda, quando tiver logar, serão exclusivamente applicados á amortisação da divida interna fundada.»

§ unico. «Exceptúa-se o rendimento ou o producto dos mencionados fóros, censos e pensões até á quantia de 140:000$ réis, em dinheiro, que é applicada á despeza ordinaria do anno economico de 1846—1847.»

Art. 8. «Fica revogada toda a legislação em contrario.»

Ministerio da fazenda, em conselho de ministros, 14 de março de 1846.—*Duque da Terceira — Conde de Thomar — José Bernardo da Silva Cabral — José Joaquim Gomes de Castro—Joaquim José Falcão—Conde do Tojal.*

O ministerio, que apenas tinha vivido de emprestimos e anticipações, tornava-se-lhe já impossivel adoptar um systema regular nas finanças, por isso que a sua força e conservação se derivava dos desperdicios, á custa dos quaes se alimentavam os unicos sustentaculos do gabinete transacto.

O parlamento, que, segundo já se acha plenamente provado, formava o primeiro esquadrão sommensal dos desperdicios, não podia jámais decretar o seu proprio suicidio, e por isso todas as medidas consignadas na proposta que temos de analysar, fôram discutidas e approvadas na camara dos deputados, bem como pela maioria da dos pares; onde todavia não chegaram a receber completa approvação, por findarem os trabalhos da legislatura ordinaria de 1846.

Este mesmo trabalho não será perfeito, por isso que, fazendo nós consistir toda a sua belleza na sua maior exactidão, e faltando-nos, como já dissemos, os documentos necessarios, teremos apenas de fazer obra por aquelles que a muito custo se obtiveram; mas que ainda assim, por imperfeitos, que são, nos obrigaram a recorrer a algumas informações particulares; com cujo auxilio faremos por satisfazer d'alguma fórma ao fim a que nos propomos.

ANNO ECONOMICO DE 1842—1843

Tractando como vamos tractar do que pertence a este anno, não devemos mencionar o emprestimo dos 1:260 contos, com que o ministro deu principio ás suas operações de 12 de março de 1842; e por isso occupar-nos-hemos apenas dos doze mezes de julho de 1842 a junho de 1843.

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE 1842—1843

*Das despezas*

Artigo 1.º «A despeza ordinaria e extraordinaria do Estado para o anno economico de 1842—1843, é fixada na somma total de onze mil setecentos setenta e cinco contos cento oitenta e um mil, cento oitenta e dois réis (11.775:181$182) e repartida pelos diversos serviços e ministerios, pela fórma constante do mappa n.º 1 com as seguintes applicações.»

§ 1.º «A encargos geraes, dois mil cento oitenta e sete contos quatrocentos sessenta e quatro mil quatrocentos setenta e nove réis (2.187:464$479.)»

§ 2.º «Ao ministerio dos negocios do reino, mil trezentos vinte dois contos novecentos seis mil setecentos e noventa réis (1.322:906$790.)»

§ 3.º «Ao ministerio dos negocios da fazenda, setecentos vinte e dois contos quinhentos setenta e oito mil seiscentos e dezesete réis (722:578$617.)»

§ 4.º «Ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de jus-

sos leitores, que no systema seguido, desde março de 1842 até maio de 1846, se não encontra uma unica circumstancia, que justifique a continuação de tal systema; sendo muito para lamentar, que, nos verificados em todo o decurso d'essa epoca, em todos elles fosse prescripta a publicidade.

Tratando d'analysar o relatorio de 14 de março ultimo, jámais tivemos em vista escrever uma obra sobre finanças, não só por falta dos necessarios conhecimentos mas ainda por ser obra desnecessaria, depois do que se acha escripto e publicado pelos srs. conselheiros *Albano* e *Roma*; distinctos patriotas, que tendo-se ha annos occupado de similhante objecto, o fizeram com tanta prolixidade, e escrupulo, que hoje bem pouco ou nada poderia accrescentar-se ao que tão habilmente escreveram; sendo só para lamentar, que *maiorias obsecadas não attendessem ás razões ponderosas e sem replica, apresentadas por* estes dois senhores.

Mas a tudo isto accresce que, por mais habil que qualquer escriptor fosse, e pretendesse tractar da nossa historia financeira, vêr-se-hia por certo privado da base, que fórma a parte mais essencial d'essa mesma historia.

O modo inquisitorial, como os negocios de finanças tem sido tractados entre nós;—a tenacidade, com que os ministros se negavam a prestar, não só as contas, mas ainda um grande numero de esclarecimentos solicitados por varios membros das duas camaras, tudo contribue para a impossibilidade da exacção em similhante assumpto.

Já se vê pois, que não tractaremos da historia financeira da administração transacta, não só pela falta de talento proprio, e dos documentos necessarios, como por impropria do presente escripto.

O objecto d'este capitulo limitar-se-ha primeiro que tudo a um exame da receita votada em cada um dos orçamento desde o anno de 1842, e bem assim dos meios extraordinarios, a que o ministro da fazenda recorreu para fazer face ás despezas ordinarias; porque, só depois de similhante exame, é que se poderá avaliar o desprezo, com que em 1846 se tractaramos negocios da fazenda publica.

Os emprestimos e anticipações fôram, como já fica dito, o unico recurso financeiro dos estadistas, que dirigiram este paiz, desde 1842 até maio de 1846: cumpre pois retrocedermos á primeira época indicada.

Antes porém de entrar no desenvolvimento e apreciação dos factos, visto que emprestimos fôram em grande parte os meios extraordinarios, de que o ministro da fazenda se valeu, durante o periodo da sua administração, para satisfazer aos meios da despeza ordinaria; diremos alguma cousa sobre o systema de emprestimos, tanto mais que a base do projecto; que analysamos, são anticipações.

Dizem os partidos «o emprestimo é um acto voluntario, e por isso só chama fundos ociosos, riqueza estacionada e morta para a industria; e por meio d'elle convida o governo os capitalistas a darem aos seus capitaes um novo emprego, que de outra fórma continuaria no seus estado habitual de inercia, com grande prejuizo para a producção. Estimulado o interesse particular com o interesso dos nossos lucros, a circulação dos bens, até alli entorpecida, recebe um movimento tão rapido como inexperado para a utilidade commum.»

«O emprestimo é um verdadeiro augmento de riqueza circulante, porque não distrae fundos empregados utilmente em emprezas agricolas, fabris, e commerciaes; pois que ninguem quereria renunciar os beneficios d'aquelle genero de especulação, se realmente os obtivesse, *maxime* quando é maior a segurança do interesse.»

Até aqui os apologistas dos emprestimos.

Agora os seus antagonistas.

«O emprestimo, assim como qualquer outra especulação, não convida os capitalistas senão pelo lucro do interes-